



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2021



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

<i>1. INTRODUÇÃO.....</i>	<i>4</i>
<i>2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO.....</i>	<i>5</i>
<i>3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO</i>	<i>5</i>
<i>4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO.....</i>	<i>7</i>
<i>5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO.....</i>	<i>7</i>
<i>6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA.....</i>	<i>9</i>
<i>6.1 – Balanço Consolidado.....</i>	<i>9</i>
<i>6.2 – Demonstração de Resultados Consolidada</i>	<i>10</i>
<i>6.3 – Fluxos de Caixa Consolidados.....</i>	<i>10</i>
<i>6.4 – Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e Dívida Bruta Consolidada.....</i>	<i>11</i>
<i>7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA.....</i>	<i>11</i>
<i>8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</i>	<i>12</i>
<i>9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</i>	<i>12</i>
<i>10. DISPOSIÇÃO FINAL.....</i>	<i>12</i>



13 JUN. 2022

29 JUN. 2022

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO:

*Deliberada subcomite
à aprovação da AS.
Deliberado Aprova
Municipal.*

1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta Prestação de Contas Consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2021.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) o qual estabelece que "*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.*"

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, pelo que na vigência do SNC-AP, a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no seu parágrafo 14, caracteriza que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).



Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação é definido pelo artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações. De acordo com o artigo anteriormente referido *"o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades"*. O n.º 6 do mesmo artigo determina que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal"*.

Para efeitos de apuramento do grupo autárquico deve atender-se à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial, da natureza empresarial no caso das empresas locais ou de outra natureza por referência à



condição de poder, sendo que os mesmos se encontram previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75 da RFALEI.

O diploma legal que aprova o SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece no art.º 7, em matéria de consolidação de contas o perímetro de consolidação orçamental NPC 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. O perímetro de consolidação financeira integra as entidades que pertencem ao perímetro de consolidação orçamental e as entidades controladas pelas administrações públicas.

Assim, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

Embora se trate da mesma prestação de contas, os mapas reportados são distintos, dependendo do respetivo perímetro de consolidação, seja o orçamental ou o financeiro.

No caso do Município de Vimioso, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Deste modo, só as entidades designadas de "empresas locais", em consonância com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, integram o perímetro de consolidação.

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o ano de 2021, o perímetro de consolidação financeira é composto pelo Município de Vimioso, enquanto entidade contabilística consolidante, e pela entidade Resíduos do Nordeste EIM, S.A., entidade consolidada.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município de Vimioso detém 1.527 ações, representado 3,05% do capital social, correspondendo a 1.527,00 €.

Entidade Participada	Valor da Participação	% Participação	Tipo de Entidade
Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	1.527,00 €	3,05%	Empresa Local

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, isto é, não consta da lista das entidades que, em 2021, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC2010), não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental.



previsto no parágrafo 23 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental (*No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais*), pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeito às contas individuais do Município de Vimioso.

Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeira	
Perímetro de Consolidação Orçamental	Perímetro de Consolidação Financeira
Município de Vimioso	Município de Vimioso
	Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, que antes eram os previstos na Orientação n.º 1/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, são agora definidos nas NCP, aplicando-se genericamente as NCP 22, NCP 23, NCP 24 e NCP 18, aos métodos de consolidação dos investimentos financeiros.

Nesta conformidade, o método adotado na presente consolidação de contas foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

O Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial relativamente à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., encontra-se registada ao seu valor nominal, 1.527,00€, a que corresponde a uma participação de 3,05% no seu capital social, que é de 50.000,00 €.



Capital Social da Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	% Participação	Valor da Participação	Conta SNC-AP	Ano do registo
50.000,00 €	3,05%	1.527,00 €	41.4.1	2019

O Município apresentou as suas Demonstrações Financeiras individuais em SNC-AP e a "Resíduos do Nordeste, EIM, S.A." em SNC.

Para o ano de 2021, procedeu-se aos ajustamentos em face do seguinte:

Eliminação das transações recíprocas:

Fornecimentos e serviços externos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
338 589,78 €	3,05%	10 340,53 €	78	62

Lucros não atribuídos:

Lucros não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
238 811,53 €	3,05%	7 293,30 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido do exercício de 2021

Resultado Líquido - Ano 2021	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
526 142,29 €	3,05%	16 068,39 €	41.4.1	78

Outras variações no Património:

Outras variações no Património	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 612 729,47 €	3,05%	-18 712,76 €	41.4.1	57.1.3

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participação social de -2.644,37€.

Relativamente à Demonstração de Resultados do Município para a Demonstração de Resultados Consolidada, ocorreu uma variação positiva de 16.068,39€, resultado da relevação da percentagem de participação dos resultados líquidos obtidos no presente exercício pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

Relativamente aos Mapas de Fluxos de Caixa Consolidados, Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do Município, atendendo à utilização para a Consolidação de Contas do Método de Equivalência Patrimonial.



6. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira consolidada, foi elaborada recorrendo aos dados de 2021 das entidades que constituem o perímetro de consolidação financeira.

6.1 – Balanço Consolidado

Os quadros seguintes apresentam a síntese da estrutura do Balanço Consolidado no ano 2021:

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	29 718 837,23	29 337 466,23
Propriedades de investimento	358 422,42	375 672,42
Ativos intangíveis	93,33	7 931,88
Participações financeiras	734 969,10	737 613,47
Diferimentos	35 394,89	
	30 847 716,97	30 458 684,00
Ativo corrente		
Inventários	195 029,12	177 236,95
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 398 148,92	1 457 563,55
Cientes, contribuintes e utentes	4 739,11	78 962,23
Estado e outros entes públicos	22 584,31	3 010,70
Outras contas a receber	267 439,37	116 896,53
Diferimentos	3 452,36	38 142,04
Caixa e depósitos	4 061 681,85	3 434 087,82
	5 953 075,04	5 305 899,82
Total do Ativo	36 800 792,01	35 764 583,82

Património Líquido	31/12/2021	31/12/2020
Património/Capital	7 890 561,56	7 890 561,56
Reservas	1 382 191,62	1 382 191,62
Resultados Transitados	8 291 953,29	8 480 305,29
Ajustamentos em ativos financeiros	419 661,21	431 080,67
Outras variações no Património Líquido	13 561 290,08	12 946 179,75
Resultado líquido do período	307 209,86	-181 058,70
Total do Património Líquido	31 852 867,62	30 949 260,19
Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Passivo não corrente	2 091 730,14	2 108 366,94
Provisões	18 417,51	18 417,51
Diferimentos	1 300 305,26	1 374 317,95
Outras contas a pagar	773 007,37	715 631,48
Passivo Corrente	2 856 194,25	2 706 956,69
Financiamentos Obtidos	2 048 832,39	2 078 042,78
Outras contas a Pagar	657 361,86	628 913,91
Diferimentos	150 000,00	
Total do Passivo	4 947 924,39	4 815 323,63
Total do Capital Próprio e do Passivo	36 800 792,01	35 764 583,82

Da análise dos quadros anteriores, verifica-se que o Ativo Líquido total apresentado no balanço consolidado é de 36.800.792,01€, constituído maioritariamente por Ativos não Correntes. De referir que relativamente ao Ativo Consolidado está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Participações Financeiros (41.4.1 - Participações de capital) com base na percentagem de



participação do Município de Vimioso no Capital Próprio da entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

O Passivo apresentado no Balanço Consolidado, no montante de 4.947.924,39€, não sofreu qualquer alteração quando comparado com o Balanço Individual do Município de Vimioso.

6.2 – Demonstração de Resultados Consolidada

A demonstração de resultados consolidada é um mapa que pretende complementar o Balanço Consolidado, indicando a natureza dos diversos Rendimentos e Gastos.

De seguida apresenta-se a síntese da Demonstração de Resultados Consolidada do ano de 2021:

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	546 594,27	481 057,17
Vendas	128 668,09	130 114,44
Prestações de Serviços	413 827,61	367 038,87
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos	7 402 833,15	6 779 035,36
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-488 788,15	-292 202,18
Fornecimentos e serviços externos	-2 636 051,25	-2 575 150,23
Gastos com pessoal	-3 367 247,09	-3 430 951,09
Transferências e subsídios concedidos	-750 898,65	-640 783,85
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 552,64	-10 295,77
Outros rendimentos e ganhos	1 105 186,68	1 479 062,65
Outros gastos e perdas	-34 744,04	-46 810,11
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	2 315 827,98	2 240 115,26
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 997 046,21	-2 396 381,00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	318 781,77	-156 265,74
Juros e rendimentos similares obtidos	10 996,50	0,00
Juros e gastos similares suportados	-22 568,41	-24 792,96
Resultado antes de impostos	307 209,86	-181 058,70
Resultado líquido do período	307 209,86	-181 058,70

O Resultado Líquido de Exercício Consolidado apresenta um valor de 307.209,86€, superior ao registado na Demonstração de Resultados Individual do Município de Vimioso (com um RLE de 291.141,47€), variação influenciada pelos ajustamentos já referido no ponto 5 referente aos procedimentos de consolidação.

6.3 – Fluxos de Caixa Consolidados

Os Fluxos de Caixa Consolidados são iguais aos Fluxos de Caixa do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.



6.4 – Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e Dívida Bruta Consolidada

O Endividamento de Médio e Longo Prazo Consolidado e a Dívida Bruta Consolidada é igual ao Endividamento de Médio e Longo Prazo e à Dívida Bruta do Município de Vimioso, isto é, não se verifica qualquer alteração em virtude da presente consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Empréstimos bancários	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €
Total	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste. EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

7. ATIVIDADES DO CONJUNTO EM MATÉRIAS QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À ATIVIDADE AUTÁRQUICA

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.



8. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO FUTURA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Não se perspetiva uma alteração significativa no que respeita à evolução do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação, com a exceção da assunção por parte do município das competências previstas na lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Vimioso irá levar a cabo estratégias cujo objetivo será a criação das condições necessárias ao desenvolvimento sustentável do território.

Relativamente à empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., esta irá continuar a desenvolver a sua atividade de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que a integram, assim como atividades no âmbito das energias renováveis, de modo a proporcionar um adequado tratamento e valorização dos resíduos, para que todos possamos continuar a desfrutar de um planeta saudável.

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho de 2022, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2021, e as seguintes demonstrações orçamentais e financeiras previstas no n.º6 do artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro (NCP 1 e NCP26):

Demonstrações Orçamentais Consolidadas:

- Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.



Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Vimioso, 1 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)



António Jorge Fidalgo Martins



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



***DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO
DESEMPENHO ORÇAMENTAL***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2021)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	2 644 216,52 €		74 239,82 €		715 631,48 €	3 434 087,82 €	3 243 743,75 €
RI01	Operações orçamentais [1]	2 644 216,52 €		74 239,82 €			2 718 456,34 €	2 615 422,55 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					715 631,48 €	715 631,48 €	628 321,20 €
RA02	Receita corrente	8 690 269,27 €		107 970,71 €			8 798 239,98 €	8 143 457,97 €
R1	Receita fiscal	536 469,25 €					536 469,25 €	468 508,92 €
R1.1	Impostos diretos	536 469,25 €					536 469,25 €	468 508,92 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	28 654,03 €					28 654,03 €	32 902,34 €
R4	Rendimentos de propriedade	10 996,50 €					10 996,50 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	7 284 331,51 €		107 970,71 €			7 392 302,22 €	6 996 464,61 €
R5.1	Transferências correntes	7 284 331,51 €		107 970,71 €			7 392 302,22 €	6 996 464,61 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 125 315,73 €		107 970,71 €			7 233 286,44 €	6 690 946,21 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 988 507,18 €		107 970,71 €			7 096 477,89 €	6 557 527,68 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	136 808,55 €					136 808,55 €	133 418,53 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	159 015,78 €					159 015,78 €	305 518,40 €
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	619 629,55 €					619 629,55 €	437 321,68 €
R7	Outras receitas correntes	210 188,43 €					210 188,43 €	208 260,42 €
RA03	Receita de capital	1 560 338,95 €		379 172,68 €			1 939 511,63 €	1 457 528,63 €
R8	Venda de bens de investimento	20 390,00 €					20 390,00 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	1 525 036,00 €		379 172,68 €			1 904 208,68 €	1 423 917,32 €
R9.1	Transferências de capital	1 525 036,00 €		379 172,68 €			1 904 208,68 €	1 423 917,32 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 525 036,00 €		379 172,68 €			1 904 208,68 €	1 423 917,32 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 525 036,00 €		379 172,68 €			1 904 208,68 €	1 423 917,32 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

R10	Outras receitas de capital	14 912,95 €				14 912,95 €	33 611,31 €
RA04	Receita efetiva [2]	10 250 608,22 €	487 143,39 €			10 737 751,61 €	9 600 986,60 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
RA05	Receita não efetiva [3]			225 588,08 €		225 588,08 €	
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros			225 588,08 €		225 588,08 €	
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12 894 824,74 €	561 383,21 €	225 588,08 €		13 681 796,03 €	12 216 409,15 €
ROT1	Operações de tesouraria [8]				190 144,79 €	190 144,79 €	155 722,50 €
DA01	Despesa corrente	7 171 093,46 €				7 171 093,46 €	7 060 623,25 €
D1	Despesas com o pessoal	3 404 194,66 €				3 404 194,66 €	3 474 161,93 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 649 189,44 €				2 649 189,44 €	2 693 484,42 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	33 641,60 €				33 641,60 €	28 211,21 €
D1.3	Segurança social	721 363,62 €				721 363,62 €	752 466,30 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 914 303,93 €				2 914 303,93 €	2 792 795,00 €
D3	Juros e outros encargos	21 889,51 €				21 889,51 €	25 380,13 €
D4	Transferências e subsídios correntes	764 498,65 €				764 498,65 €	656 983,85 €
D4.1	Transferências correntes	764 498,65 €				764 498,65 €	656 983,85 €
D4.1.1	Administrações Públicas	163 366,02 €				163 366,02 €	76 801,54 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	163 366,02 €				163 366,02 €	76 801,54 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	371 194,30 €				371 194,30 €	407 053,26 €
D4.1.3	Famílias	229 938,33 €				229 938,33 €	173 129,05 €
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	66 206,71 €				66 206,71 €	111 302,34 €
DA02	Despesa de capital	2 731 177,18 €		225 588,08 €		2 956 765,26 €	2 173 005,78 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 717 280,18 €		225 588,08 €		2 942 868,26 €	2 160 805,78 €
D7	Transferências e subsídios de capital	4 000,00 €				4 000,00 €	7 500,00 €
D7.1	Transferências de capital	4 000,00 €				4 000,00 €	7 500,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas						
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local						
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	4 000,00 €				4 000,00 €	7 500,00 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital	9 897,00 €				9 897,00 €	4 700,00 €



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

DA03	Despesa efetiva [5]	9 902 270,64 €		225 588,08 €		10 127 858,72 €	9 233 629,03 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	265 262,83 €				265 262,83 €	264 323,78 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	265 262,83 €				265 262,83 €	264 323,78 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	10 167 533,47 €		225 588,08 €		10 393 121,55 €	9 497 952,81 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]				132 768,90 €	132 768,90 €	68 412,22 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 727 291,27 €	561 383,21 €		773 007,37 €	4 061 681,85 €	3 434 087,82 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 727 291,27 €	561 383,21 €			3 288 674,48 €	2 718 456,34 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				773 007,37 €	773 007,37 €	715 631,48 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	348 337,58 €	487 143,39 €	-225 588,08 €		609 892,89 €	367 357,57 €
DA10	Despesa primária	9 880 381,13 €		225 588,08 €		10 105 969,21 €	9 208 248,90 €
DA11	Saldo corrente	1 519 175,81 €	107 970,71 €			1 627 146,52 €	1 082 834,72 €
DA12	Saldo de capital	-1 170 838,23 €	379 172,68 €	-225 588,08 €		-1 017 253,63 €	-715 477,15 €
DA13	Saldo primário	370 227,09 €	487 143,39 €	-225 588,08 €		631 782,40 €	392 737,70 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12 894 824,74 €	561 383,21 €	225 588,08 €		13 681 796,03 €	12 216 409,15 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	10 167 533,47 €		225 588,08 €		10 393 121,55 €	9 497 952,81 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



***DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE
DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR
NATUREZA***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	34 858,18 €	105 528,66 €
R1	Receita fiscal		
R11	Impostos diretos		
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 864,37 €	2 981,58 €
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências correntes		
R51	Administrações Públicas		
R511	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras entidades		
R513	Segurança Social		
R514	Administração Regional		
R515	Administração Local		
R52	Exterior - EU		
R53	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	32 993,81 €	102 547,08 €
R7	Outras receitas correntes		
	Receita de Capital		
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências de capital		
R91	Administrações Públicas		
R911	Administração Central - Estado		
R912	Administração Central - Outras entidades		
R913	Segurança Social		
R914	Administração Regional		
R915	Administração Local		
R92	Exterior - EU		
R93	Outras		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva (2)	34 858,18 €	105 528,66 €
	Receita não efetiva (3)		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	34 858,18 €	105 528,66 €

Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Despesa corrente		
D1	Despesas com o pessoal		
D11	Remunerações Certas e Permanentes		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		
D13	Segurança social		
D2	Aquisição de bens e serviços		
D3	Juros e outros encargos		
D4	Transferências correntes		
D41	Administrações Públicas		
D411	Administração Central - Estado		
D412	Administração Central - Outras entidades		
D413	Segurança Social		
D414	Administração Regional		
D415	Administração Local		
D42	Instituições sem fins lucrativos		
D43	Famílias		
D44	Outras		
D5	Subsídios		
D6	Outras despesas correntes		
	Despesa de Capital		
D7	Investimento		
D8	Transferências de capital		
D81	Administrações Públicas		
D811	Administração Central - Estado		
D812	Administração Central - Outras entidades		
D813	Segurança Social		
D814	Administração Regional		
D815	Administração Local		
D82	Instituições sem fins lucrativos		
D83	Famílias		
D84	Outras		
D9	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva (5)		
	Despesa não efetiva (6)		
D10	Despesa com ativos financeiros		
D11	Despesa com passivos financeiros		
	Despesa Total (7) = (5) + (6)		



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO



Entidade: Município de Vimioso

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária
[Euro]

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		29 718 837,23	29 337 466,23
Propriedades de investimento		358 422,42	375 672,42
Ativos intangíveis		93,33	7 931,88
Participações financeiras		734 969,10	737 613,47
Diferimentos		35 394,89	0,00
		30 847 716,97	30 458 684,00
Ativo corrente			
Inventários		195 029,12	177 236,95
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 398 148,92	1 457 563,55
Cientes, contribuintes e utentes		4 739,11	78 962,23
Estado e outros entes públicos		22 584,31	3 010,70
Outras contas a receber		267 439,37	116 896,53
Diferimentos		3 452,36	38 142,04
Caixa e depósitos		4 061 681,85	3 434 087,82
		5 953 075,04	5 305 899,82
Total do Ativo		36 800 792,01	35 764 583,82
Património Líquido			
Património/Capital		7 890 561,56	7 890 561,56
Reservas		1 382 191,62	1 382 191,62
Resultados Transitados		8 291 953,29	8 480 305,29
Ajustamentos em ativos financeiros		419 661,21	431 080,67
Outras variações no Património Líquido		13 561 290,08	12 946 179,75
Resultado líquido do período		307 209,86	-181 058,70
Total do Património Líquido		31 852 867,62	30 949 260,19
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		18 417,51	18 417,51
Diferimentos		1 300 305,26	1 374 317,95
Outras contas a pagar		773 007,37	715 631,48
		2 091 730,14	2 108 366,94
Passivo Corrente			
Financiamentos Obtidos		2 048 832,39	2 078 042,78
Outras contas a Pagar		657 361,86	628 913,91
Diferimentos		150 000,00	
		2 856 194,25	2 706 956,69
Total do Passivo		4 947 924,39	4 815 323,63
Total do Capital Próprio e do Passivo		36 800 792,01	35 764 583,82



***DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
POR NATUREZA CONSOLIDADA***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária
[Euro]

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		546 594,27	481 057,17
Vendas		128 668,09	130 114,44
Prestações de Serviços		413 827,61	367 038,87
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos		7 402 833,15	6 779 035,36
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-488 788,15	-292 202,18
Fornecimentos e serviços externos		-2 636 051,25	-2 575 150,23
Gastos com pessoal		-3 367 247,09	-3 430 951,09
Transferências e subsídios concedidos		-750 898,65	-640 783,85
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-3 552,64	-10 295,77
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 105 186,68	1 479 062,65
Outros gastos e perdas		-34 744,04	-46 810,11
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		2 315 827,98	2 240 115,26
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 997 046,21	-2 396 381,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)		318 781,77	-156 265,74
Juros e rendimentos similares obtidos		10 996,50	0,00
Juros e gastos similares suportados		-22 568,41	-24 792,96
Resultado antes de impostos		307 209,86	-181 058,70
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		307 209,86	-181 058,70



***DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES
NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada das alterações no património líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2021

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património Realizado	Outros instrum. de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	7 890 561,56 €	0,00 €	1 382 191,62 €	0,00 €	0,00 €	8 480 305,29 €	431 080,67 €	0,00 €	12 946 179,75 €	-181 058,70 €	30 949 260,19 €	0,00 €	30 949 260,19 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico											0,00 €		0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas											0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização											0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações											0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital									615 110,33 €		615 110,33 €		615 110,33 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-188 352,00 €	-11 419,46 €			181 058,70 €	-18 712,76 €		-18 712,76 €
Correção de erros materiais											0,00 €		
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-188 352,00 €	-11 419,46 €	0,00 €	615 110,33 €	181 058,70 €	596 397,57 €	0,00 €	596 397,57 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										307 209,86 €	307 209,86 €		307 209,86 €
RESULTADO INTEGRAL										488 268,56 €	488 268,56 €		488 268,56 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital/património											0,00 €		0,00 €
Entradas para cobertura de perdas											0,00 €		0,00 €
Outras operações											0,00 €		0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	7 890 561,56 €	0,00 €	1 382 191,62 €	0,00 €	0,00 €	8 291 953,29 €	419 661,210 €	0,00 €	13 561 290,08 €	307 209,86 €	31 852 867,62 €	0,00 €	31 852 867,62 €



***DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADA***



Entidade: Município de Vimioso
Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		619 629,55 €	437 321,68 €
Recebimentos de contribuintes		536 469,25 €	468 508,92 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 392 302,22 €	6 996 464,61 €
Recebimentos de utentes		28 654,03 €	32 902,34 €
Pagamentos a fornecedores		-2 914 303,93 €	-2 792 795,00 €
Pagamentos ao pessoal		-3 404 194,66 €	-3 474 161,93 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-764 498,65 €	-656 983,85 €
Caixa gerada pelas operações		1 494 057,81 €	1 011 256,77 €
Outros recebimentos/pagamentos		201 357,61 €	184 268,36 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 695 415,42 €	1 195 525,13 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 930 132,22 €	-2 160 805,78 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-12 736,04 €	
Pagamentos - Outros ativos		-13 897,00 €	-12 200,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		20 390,00 €	
Recebimentos - Transferências de capital		1 919 121,63 €	1 457 528,63 €
Recebimentos - Dividendos		10 996,50 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 006 257,13 €	-715 477,15 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		225 588,08 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-254 798,47 €	-253 859,42 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-21 889,51 €	-25 380,13 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-10 464,36 €	-10 464,36 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-61 564,26 €	-289 703,91 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		627 594,03 €	190 344,07 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 434 087,82 €	3 243 743,75 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 061 681,85 €	3 434 087,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 434 087,82 €	3 243 743,75 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 434 087,82 €	3 243 743,75 €
SGA De execução orçamental		2 718 456,34 €	2 615 422,55 €
SGA De operações de tesouraria		715 631,48 €	628 321,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 061 681,85 €	3 434 087,82 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 061 681,85 €	3 434 087,82 €
SGS De execução orçamental		3 288 674,48 €	2 718 456,34 €
SGS De operações de tesouraria		773 007,37 €	715 631,48 €



***ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS***



Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Vimioso, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Sede: Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

Pessoas ao serviço em 31/12/2021: 162

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em média no ano de 2021: 13

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NUIPC 505542331, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra Fria do



Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2021 foi de 175.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
162	13	175

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participações em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Laboratório Regional de Trás - os - Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no social capital é de 4,55% (Valor detido: 3.741,00€).

Participações em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
AMTFNT - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	502134615	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



Associação das Termas de Portugal	503975281	Associativa	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
AQUAVALOR- Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia de Água	515134465	Associação sem fins lucrativos	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Q 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		248,41 €
Depósitos à ordem		3 288 426,07 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	3 288 426,07 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cações		773 007,37 €
Total de caixa e depósitos		4 061 681,85 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No que respeita ao Município de Vimioso, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A Resíduos do Nordeste, EIM,S.A., aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Atendendo ao método utilizado na consolidação, Método de Equivalência Patrimonial (MEP), a informação a reportar diz apenas respeito ao Município de Vimioso.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.



Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, para os ativos registados desde 2020 e para os Edifícios e Outras Construções, detidos a 31 de dezembro de 2019, que viram a seu cadastro e vida útil atualizados face às disposições do SNC-AP. Para os restantes ativos detidos a 31 de dezembro de 2019, a entidade optou por manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respeitadas vidas úteis no que respeita às depreciações, conforme previsto na Portaria n.º 189/2016 de 14 de junho.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo valor histórico, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.



Q 3.1 – Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	1 311 636,40 €	1 303 704,52 €		7 931,88 €	1 312 689,41 €	1 312 596,08 €		93,33 €
AI1 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
AI2 Goodwill								
AI3 Projetos de desenvolvimento	1 157 966,67 €	1 157 966,67 €			1 157 966,67 €	1 157 966,67 €		
AI4 Programas de computador e sistemas de informação	93 169,73 €	85 237,85 €		7 931,88 €	94 222,74 €	94 129,41 €		93,33 €
AI5 Propriedade industrial e intelectual	60 500,00 €	60 500,00 €			60 500,00 €	60 500,00 €		
AI6 Outros								
AI7 Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	1 311 636,40 €	1 303 704,52 €		7 931,88 €	1 312 689,41 €	1 312 596,08 €		93,33 €

Q 3.2 – Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período		Diferenças cambiais
Ativos Intangíveis		7 931,88 €	1 053,01 €					-8 891,56 €		93,33 €
AI1 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2 Goodwill										
AI3 Projetos de desenvolvimento										
AI4 Programas de computador e sistemas de informação		7 931,88 €	1 053,01 €					-8 891,56 €		93,33 €
AI5 Propriedade industrial e intelectual										
AI6 Outros										
AI7 Ativos intangíveis em curso										
TOTAL		7 931,88 €	1 053,01 €					-8 891,56 €		93,33 €

Q 3.2A – Ativos Intangíveis – desagregação das adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis			1 053,01 €								1 053,01 €
AI1 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
AI2 Goodwill											
AI3 Projetos de desenvolvimento											
AI4 Programas de computador e sistemas de informação			1 053,01 €								1 053,01 €
AI5 Propriedade industrial e intelectual											
AI6 Outros											
AI7 Ativos intangíveis em curso											
TOTAL			1 053,01 €								1 053,01 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.



Q 4 – Contratos concessão (concedente)

Acordo de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S. A.	-	20 anos	-	-	-	-

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Q 5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	24 056 202,24 €	13 100 102,79 €		10 956 099,45 €	24 687 482,92 €	14 325 406,63 €		10 362 076,29 €
AFT11 Terrenos e recursos naturais	109 000,00 €			109 000,00 €	109 000,00 €			109 000,00 €
AFT12 Edifícios e outras construções	3 652 642,55 €	1 930 948,99 €		1 721 693,56 €	3 756 770,95 €	2 110 065,76 €		1 646 705,19 €
AFT13 Infraestruturas	20 260 639,69 €	11 169 153,80 €		9 091 485,89 €	20 732 036,97 €	12 215 340,87 €		8 516 696,10 €
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	33 920,00 €			33 920,00 €	89 675,00 €			89 675,00 €
AFT15 Outros								
AFT16 Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
AFT21 Terrenos e recursos naturais								
AFT22 Edifícios e outras construções								
AFT23 Infraestruturas								
AFT24 Património histórico, artístico e cultural								
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	27 927 354,21 €	9 545 987,43 €		18 381 366,78 €	29 637 353,20 €	10 280 592,26 €		19 356 760,94 €
AFT31 Terrenos e recursos naturais	1 597 869,97 €			1 597 869,97 €	1 674 772,37 €			1 674 772,37 €
AFT32 Edifícios e outras construções	17 964 532,22 €	4 696 475,78 €		13 268 056,44 €	19 168 895,72 €	5 267 238,46 €		13 901 657,26 €
AFT33 Equipamento básico	926 681,29 €	827 808,37 €		98 872,92 €	1 049 409,47 €	885 227,20 €		164 182,27 €
AFT34 Equipamento de transporte	1 914 214,24 €	1 790 374,81 €		123 839,43 €	1 914 214,24 €	1 823 440,45 €		90 773,79 €
AFT35 Equipamento administrativo	921 884,86 €	871 403,23 €		50 481,63 €	985 015,17 €	905 796,53 €		79 218,64 €
AFT36 Equipamentos biológicos								
AFT37 Outros	1 560 205,56 €	1 359 925,24 €		200 280,32 €	1 570 996,22 €	1 398 889,62 €		172 106,60 €
AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso	3 041 966,07 €			3 041 966,07 €	3 274 050,01 €			3 274 050,01 €
TOTAL	51 983 556,45 €	22 646 090,22 €		29 337 466,23 €	54 324 836,12 €	24 605 998,89 €		29 718 837,23 €

Q 5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período						Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período		Diferenças cambiais
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 956 099,45 €	55 755,00 €	575 525,68 €				-1 225 303,84 €		10 362 076,29 €
Terrenos e recursos naturais	109 000,00 €								109 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 721 693,56 €		104 128,40 €				-179 116,77 €		1 646 705,19 €
Infraestruturas	9 091 485,89 €		471 397,28 €				-1 046 187,07 €		8 516 696,10 €
Património histórico, artístico e cultural	33 920,00 €	55 755,00 €							89 675,00 €
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	18 381 366,78 €	2 754 138,14 €	-969 286,47 €				-734 604,83 €	-74 852,68 €	19 356 760,94 €
Terrenos e recursos naturais	1 597 869,97 €		80 974,99 €					-4 072,59 €	1 674 772,37 €
Edifícios e outras construções	13 268 056,44 €	65 774,99 €	1 150 806,26 €				-570 762,68 €	-12 217,75 €	13 901 657,26 €
Equipamento básico	98 872,92 €	122 728,18 €					-57 418,83 €		164 182,27 €
Equipamento de transporte	123 839,43 €						-33 065,64 €		90 773,79 €
Equipamento administrativo	50 481,63 €	63 130,31 €					-34 393,30 €		79 218,64 €
Equipamentos biológicos									
Outros	200 280,32 €	2 418,06 €	8 372,60 €				-38 964,38 €		172 106,60 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 041 966,07 €	2 419 111,61 €	-2 128 465,33 €					-58 562,34 €	3 274 050,01 €
TOTAL	29 337 466,23 €	2 809 893,14 €	-393 760,79 €				-1 959 908,67 €	-74 852,68 €	29 718 837,23 €



Q 5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		55 755,00 €									55 755,00 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural		55 755,00 €									55 755,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		2 754 138,14 €									2 754 138,14 €
Terrenos e recursos naturais		80 974,99 €									80 974,99 €
Edifícios e outras construções		65 774,99 €									65 774,99 €
Equipamento básico		122 728,18 €									122 728,18 €
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		63 130,31 €									63 130,31 €
Equipamentos biológicos											
Outros		2 418,06 €									2 418,06 €
Ativos fixos tangíveis em curso		2 419 111,61 €									2 419 111,61 €
TOTAL		2 809 893,14 €									2 809 893,14 €

Q 5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-74 852,68 €	-74 852,68 €
Terrenos e recursos naturais					-4 072,59 €	-4 072,59 €
Edifícios e outras construções					-12 217,75 €	-12 217,75 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-58 562,34 €	-58 562,34 €
TOTAL					-74 852,68 €	-74 852,68 €

Nota 6 - Locações

O Município de Vimioso tem um contrato de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.



Q 6.2 – Locações operacionais – Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento de transporte	24.035,52€ + IVA	7 120,76 €		21 319,72 €		7 128,24 €			7 128,24 €	
Total	24.035,52€ + IVA	7 120,76 €		21 319,72 €		7 128,24 €			7 128,24 €	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O quadro seguinte identifica o montante pago pelo Município de Vimioso, no ano de 2021, referente a juros de empréstimos médio e longo prazos.

Designação	2021
Juros de empréstimos médio e longo prazos	21.856,31 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Q 8.2 – Propriedades de Investimento – modelo do custo

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais			Diminuições	Rendas
	Propriedades de Investimento	375 672,42 €			-17 250,00 €				358 422,42 €		1 493,32 €	
P11	Bens de domínio público											
P12	Terrenos e recursos naturais	209 172,42 €							209 172,42 €		652,00 €	
P13	Edifícios e outras construções	172 500,00 €			-17 250,00 €				155 250,00 €		841,32 €	
P14	Outras propriedades de Investimento											
P15	Propriedades de Investimento em curso											
	TOTAL	375 672,42 €			-17 250,00 €				358 422,42 €		1 493,32 €	

Não são apresentados os quadros Q8.2A – Propriedades de Investimento – modelo do custo – adições e Q8.2B – Propriedades de Investimento – modelo do custo – diminuições, porque durante o ano 2021 não se registam adições nem diminuições nas propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.



Q 9.1 - Imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	34 858,18 €	30 119,07 €	4 739,11 €	-	-

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Q 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	3 360,68 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	191 668,44 €	0,00 €	191 668,44 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	195 029,12 €	0,00 €	195 029,12 €

Q 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	3 342,69 €	40,00 €	22,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 360,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	173 894,26 €	506 540,32 €	488 766,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191 668,44 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	177 236,95 €	506 580,32 €	488 788,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	195 029,12 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Q 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Prestação de serviços	413 827,61 €				
Saneamento	139 957,14 €				
Resíduos Sólidos	44 355,90 €				
Trabalhos por Conta de Particulares	2 350,00 €				
Cemitérios	4 765,80 €				
Serviços Culturais	311,61 €				
Aluguer de equipamentos	6,58 €				
Outros serviços	222 080,58 €				
Outros serviços	164 963,48 €				
Serviços específicos do setor da saúde	35 787,16 €				
Parques de Campismo	542,07 €				
Arrendamento	20 787,87 €				
Venda de bens	128 668,09 €				
Produtos acabados e Intermediários	128 668,09 €				
Juros	10 996,50 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	10 996,50 €				
Dividendos obtidos	10 996,50 €				
Outros	351 534,54 €				
Ganhos em Inventários	8 947,44 €				
Alienações Ativos fixos tangíveis	15 095,64 €				
Outros rendimentos	327 491,46 €				
Correções relativas a períodos anteriores	50,00 €				
Outros rendimentos correntes	1 264,77 €				
Rendimentos suplementares	242 939,96 €				
Outros não especificados	54 779,10 €				
IVA Reembolsado	28 457,63 €				
TOTAL	905 026,74 €				

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Q 14.1 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Impostos diretos	433 077,30 €				
Imposto municipal sobre imóveis	357 113,00 €				
Imposto único de circulação	75 964,30 €				
Impostos indiretos	92 957,72 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	92 957,72 €				
Taxas	17 531,41 €				
Loteamentos e obras	3 043,19 €				
Ocupação da via pública	2 497,30 €				
Outras	11 990,92 €				
Multas e outras penalidades	3 027,84 €				
Juros de mora	705,33 €				
Outras multas e penalidades	2 322,51 €				
Transferências sem condição	7 402 833,15 €				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 216 182,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	77 021,00 €				
Participação no IRS	108 305,00 €				
Outras	761 698,65 €				
Serviços e Fundos Autónomos	136 808,55 €				
Municípios	102 817,95 €				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	747 924,28 €				
TOTAL	8 697 351,70 €				

**3) Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo**

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Designação	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Empréstimos bancários	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €
Total	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €	0,00 €	2.048.832,39 €

(a) Não são reportadas as dívidas de médio/longo prazo da entidade Resíduos do Nordeste. EIM, S.A. atendendo que o método de consolidação utilizado foi o Método da Equivalência Patrimonial

Nota final

As notas ou quadros cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



***RELATÓRIO DE CONTAS 2021
RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.***



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do CA... n.º 2...
de 28/04/22

Rubrica:*A.*.....



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte
da Acta do 16... 2...
de 26/05/22

Rubrica:*A.*.....



Resíduos do
Nordeste

www.residuosdonordeste.pt

RELATÓRIO E CONTAS | 2021



PÁG.

ÍNDICE

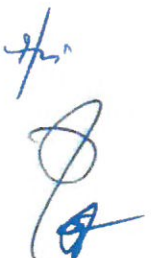
4	Relatório de Gestão Anual 2021
5	Enquadramento da Atividade da Sociedade
6	Atividades Desenvolvidas em 2021
7	1. Recolha Indiferenciada
10	2. Gestão do Aterro Sanitário
17	3. Recolha Seletiva
21	4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis
25	5. Estudos e Projetos
33	6. Evolução da Gestão
37	7. Situação Financeira
40	8. Proposta de Aplicação dos Resultados
40	9. Perspetivas
41	10. Outras Informações
45	11. Acontecimentos subsequentes
	12. Conclusão
	Balanço
	Demonstração dos Resultados por Naturezas
	Demonstração dos Fluxos de Caixa
	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
	Anexo
	Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único
	Certificação Legal das Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2021

Exmos Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associação de Municípios do Douro Superior.

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na alínea e), do artigo 13º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, e na alínea g), do artigo 8º dos Estatutos da empresa, submetemos à V/ apreciação, o nosso Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos Resultados, tudo reportado ao exercício de 2021, elaborado em conformidade com a Lei n.º 50/2012.



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU).

Assim, no final de 2010, encontravam-se constituídos os atuais 23 SGRU responsáveis pelo serviço de tratamento e destino final adequado dos RU (alta) produzidos nos 278 municípios de Portugal Continental.

Os serviços de recolha de resíduos indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

Nas Figuras 1 e 2 apresentam-se os modelos de gestão do serviço de RU em alta e em baixa em Portugal Continental, em 2019.

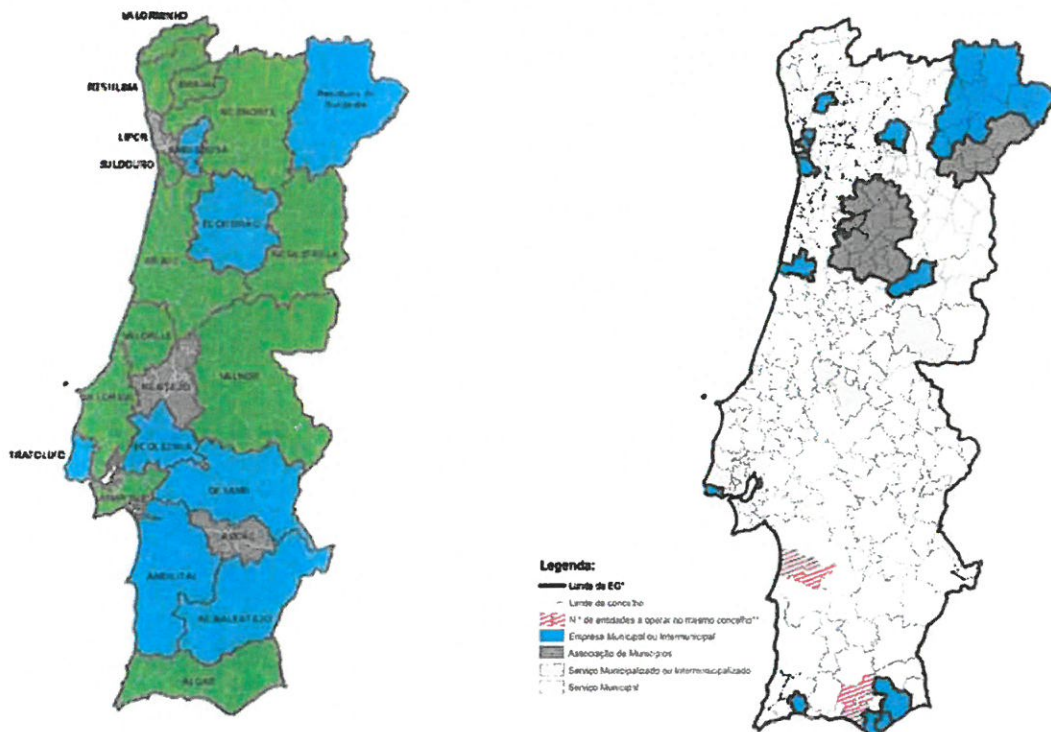


Figura 1 – EG com Serviço em Alta.

Figura 2 – EG com Serviço em Baixa.

De referir que a maior parte dos sistemas criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos resíduos urbanos na respetiva área de intervenção, exceção feita a 28 municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, Vale do Sousa e Alentejo Central.

Recentemente registaram-se alterações legais com impacte ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos, tendo nessa sequência sido alienado o capital social da EGF a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

Durante o ano de 2021 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que o integram.


Descrevem-se, de seguida, as principais atividades desenvolvidas nos seguintes domínios:

1. Recolha Indiferenciada;
2. Gestão do Aterro Sanitário;
3. Recolha Seletiva;
4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
5. Estudos e Projetos;
6. Evolução da Gestão;
7. Situação Financeira.

Mais desenvolvimentos sobre estas e outras atividades estão descritas, entre outros, nos relatórios de sustentabilidade.



**RECOLHA
INDIFERENCIADA**

7 

1. RECOLHA INDIFERENCIADA

O serviço de recolha indiferenciada de RU e a exploração das estações de transferência, incluindo a respetiva manutenção, limpeza e conservação das instalações, decorreu com normalidade.

Em novembro de 2019, a prestação de serviços da Terra Quente passou a ser realizada pelo Agrupamento Complementar de Empresas “Terra Quente Transmontana, ACE” que é constituído em partes iguais pelas empresas EcoAmbiente, S.A. e PA Residel, S.A.. Desta forma passou a estar em vigor o contrato de prestação de serviços em resultado do Concurso Público Internacional n.º 3/2017 “Serviços de gestão de recolha indiferenciada de resíduos urbanos da Terra Quente Transmontana”.

No gráfico 1 pode ser analisada a evolução das quantidades recolhidas pelo serviço de recolha indiferenciada desde ao ano 2003 a 2021.

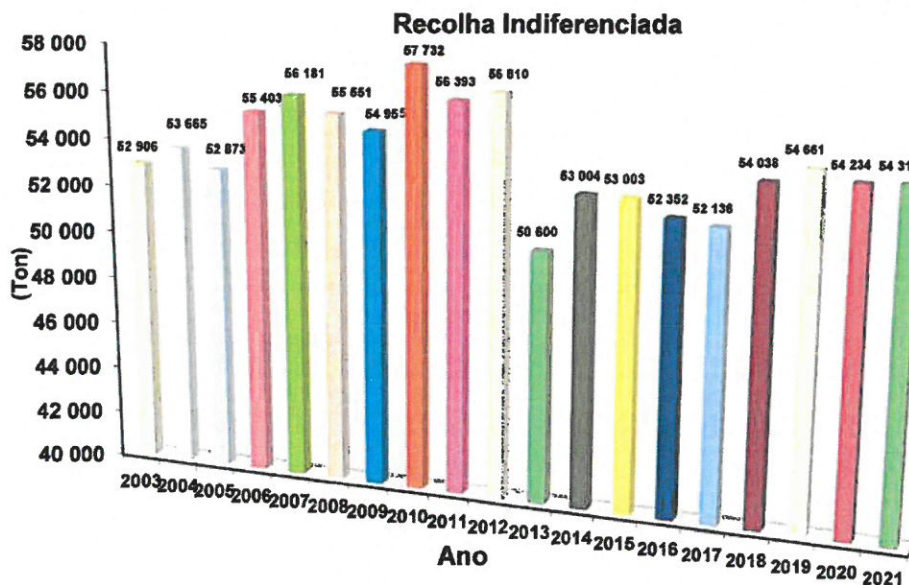


Gráfico 1 - Recolha Indiferenciada 2003 – 2021.

Em 2021 a recolha indiferenciada teve um aumento de 0,14 % correspondente a 77,50 toneladas.

Tabela 1 - Proveniência dos RU (2021).

Município	Toneladas		Variação
	2020	2021	
Alfândega da Fé	1816,76	1824,17	0,41%
Bragança	15596,88	15567,04	-0,19%
Carrazeda de Ansiães	2268,46	2277,71	0,41%
Freixo de Espada à Cinta	1358,20	1364,10	0,43%
Macedo de Cavaleiros	5615,43	5638,33	0,41%
Miranda do Douro	2514,48	2469,40	-1,79%
Mirandela	8489,35	8523,97	0,41%
Mogadouro	3428,82	3443,72	0,43%
Torre de Moncorvo	3071,80	3085,14	0,43%
Vila Flor	2383,78	2393,50	0,41%
Vila Nova de Foz Côa	2976,45	2989,38	0,43%
Vimioso	1747,32	1734,84	-0,71%
Vinhais	2965,90	2999,84	1,14%
Resíduos do Nordeste	54233,64	54311,14	0,14%
Particulares / Empresas	776,26	617,16	-20,50%
RSU / ecocentros / trapezoidais	1963,84	2197,92	11,92%
TOTAL	56973,74	57126,22	0,27%



**GESTÃO DO
ATERRO SANITÁRIO**

Handwritten signature in blue ink.

2. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

A melhoria da gestão do aterro sanitário, foi uma das nossas principais preocupações, quando a Resíduos do Nordeste assumiu, em 2017, a gestão desta infraestrutura.

2.1. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente até 2025.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente¹ salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos RU para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacto ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- Tendo em conta uma utilização acrescida da reciclagem multimaterial e orgânica com recuperação de energia, espera-se que as emissões líquidas de gases com efeito de estufa resultante da gestão de resíduos urbanos diminuam consideravelmente até 2027;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziriam ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

Sem prejuízo de uma evolução positiva, no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, verifica-se uma estabilização percentual da fração recolhida seletivamente para valorização material, face ao total de RU produzidos, tendência essa que vai no sentido inverso à estratégia comunitária e nacional para os RU. Embora sejam identificadas pelos SGRU diversas justificações para esta situação, julga-se que, como

¹ EEA Briefing 2008.01.



já referido, os investimentos realizados para ir ao encontro de um aumento da deposição seletiva não têm surtido os devidos efeitos no comportamento da população.

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as operações de gestão verifica-se que, em 2020, os RU tiveram o seguinte destino final:

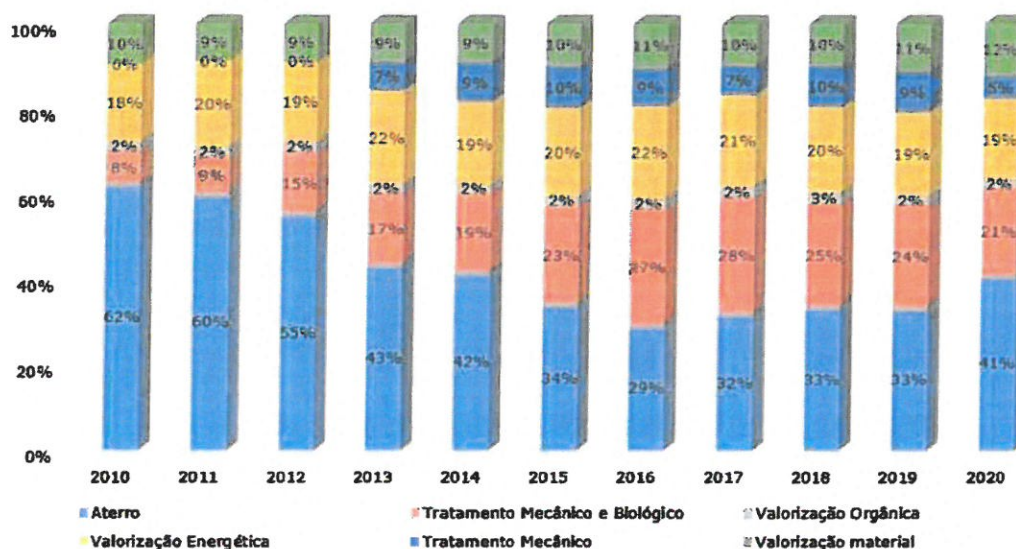


Gráfico 2 - Destino dos RU em Portugal. Fonte: RARU, 2020.

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos, diminuindo em 2013, e a tendência dos últimos anos é de alguma estabilidade.

No aterro sanitário foram depositados: o refugo proveniente da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), resíduos equiparados a urbanos, o refugo proveniente do Centro de Triagem, assim como as quantidades provenientes de particulares, sendo:

Tabela 2 – Quantidades Depositadas em Aterro (2021).

Tipo de resíduos	Processo de Atividade	Quantidades (Ton)
Rejeitados/Refugos	Triagem Embalagens	215,56
Rejeitados/Refugos	Tratamento Mecânico	25 181,92
Rejeitados/Refugos	Valorização Orgânica	11 601,14
Outros	Valorização Orgânica	1248,08
Deposição direta em aterro	Particulares	2197,92
Total		40 443,70

Em 2021 foram rececionados no PANT **61.601,23** toneladas de resíduos, sendo a principal operação de gestão, o tratamento mecânico e biológico.

No gráfico em baixo apresenta-se o destino dos resíduos urbanos recolhidos no SGRU - Resíduos do Nordeste, em 2021.

**Destino dos Resíduos Urbanos Recolhidos, em toneladas,
2021
Sistema Resíduos do Nordeste**

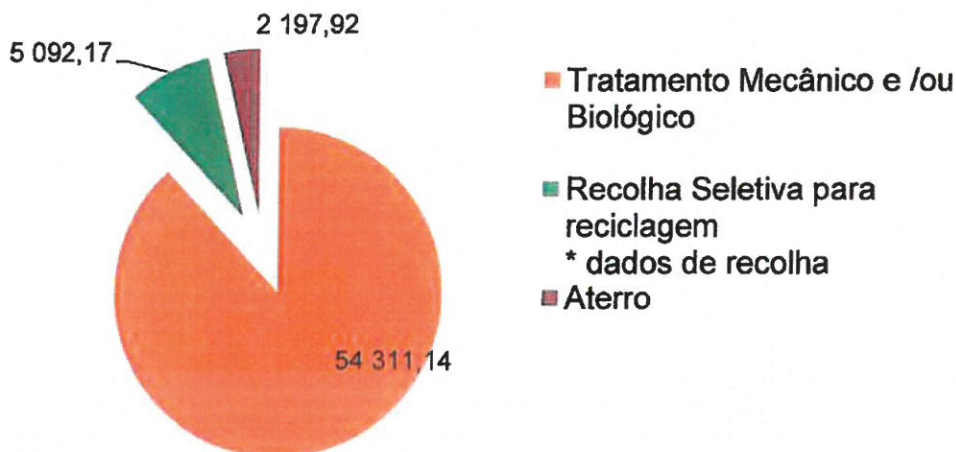


Gráfico 3 – Destino dos RU Recolhidos, (2021).

2.2. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ATERRO SANITÁRIO

A monitorização do aterro sanitário é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente Relatório.

Ainda no que se refere ao aterro sanitário, são de registar as ações de controlo da respetiva exploração, verificações mensais e auditorias de conformidade legal. Em 2020 deu-se cumprimento à obrigação de verificação in situ do Relatório Ambiental Anual. O reporte foi feito em junho de 2021.

No âmbito da compostagem e do aterro são cada vez mais exigentes os requisitos alicerçados às licenças no âmbito do consumo de água, rejeição de efluentes e do título único ambiental.

Os lixiviados, durante o ano 2021, foram tratados na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) do aterro sanitário, em 2 osmoses inversas. A monitorização foi efetuada de acordo com os parâmetros exigidos na legislação e as condições do TUA (Título Único Ambiental) e licenças anexas.

2.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)

A ETAL do aterro sanitário encontra-se em funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados. O sistema de tratamento compreende a receção, armazenamento e tratamento de lixiviados e concentrados através de 2 osmose inversas.

A infraestrutura representou um investimento inicial no valor de 1.250.000,00€ que foi participado pela APA em 85%, conforme estatuído no respetivo Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira.



Figura 3 – ETAL.

É, contudo, de salientar que os gastos do tratamento dos lixiviados eram muito elevados constituindo uma forte preocupação.

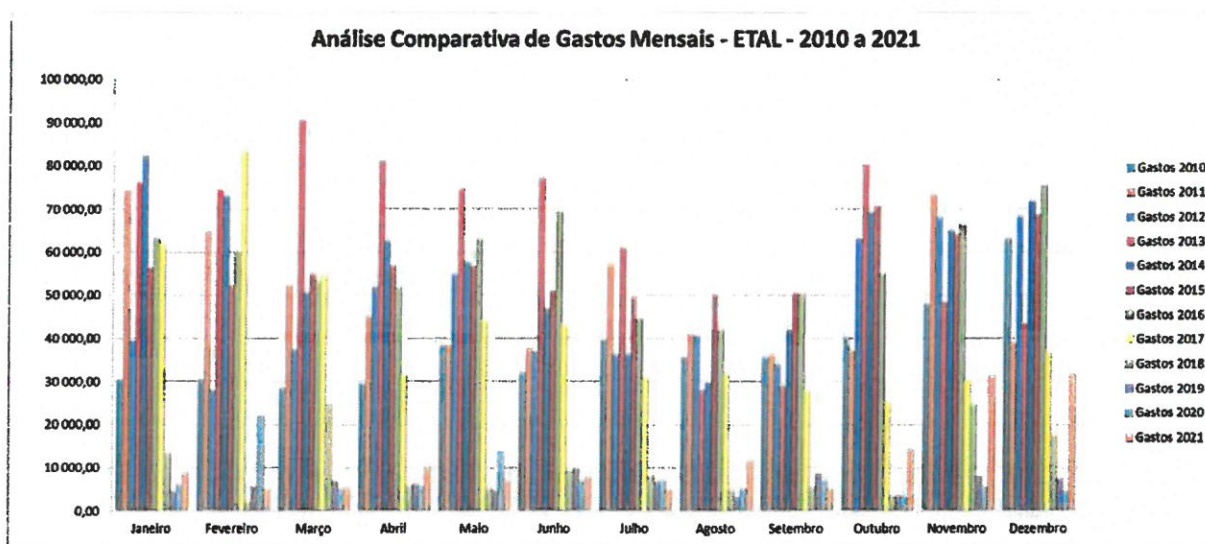


Gráfico 4 - Análise comparativa dos gastos mensais 2010 a 2021.

Para minimizar os gastos do tratamento dos lixiviados, salvaguardando o cumprimento das normas legais e ambientais, a Resíduos do Nordeste assumiu, em janeiro de 2018, a gestão da ETAL. Dessa forma, conseguimos reduzir drasticamente os gastos, em 2017 gastámos 501.785,72 €, em 2018, 2019, 2020 e 2021, o gasto foi de 125.937,46 €, 76.202,77 €, 93.144,49 € e 144.548,98 €, respetivamente.

2.4. APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

A nível nacional a atribuição de novas potências para produção de energias renováveis a partir de biogás constitui um passo importante para a concretização do objetivo a que Portugal se comprometeu no âmbito do Protocolo de Quioto para que, em 2010, 39% do consumo energético tenha origem em fontes de energia renovável.

O aproveitamento energético de biogás de aterros sanitários necessita de peritagem técnica e financeira para um correto planeamento, execução do projeto e operação dos sistemas, tendo a Resíduos do Nordeste obtido informação favorável da Direção-Geral de Geologia e Energia para uma ligação até 1246 Kva à rede do sistema elétrico público. A valorização orgânica através da digestão anaeróbia produz biogás, o qual é transformado em energia elétrica. A potência do motor da central de biogás da UTMB é de 608 kw.

Atendendo à diminuição das taxas de produção de biogás do aterro sanitário, o mesmo será reencaminhado para o motor da UTMB. Atualmente está em curso a reformulação do sistema de captação, drenagem e ligação à UTMB.

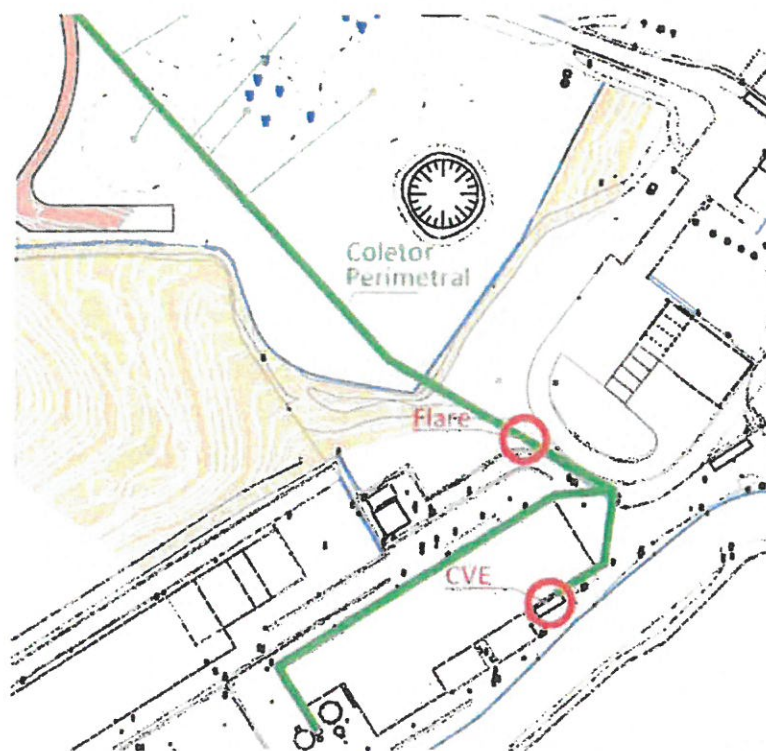


Figura 4 – Rede de Biogás.

2.5. CAPACIDADE ESTIMADA DO ATERRO

No que concerne à gestão do aterro encontra-se em fase final o enchimento da 3ª célula.

No segundo semestre de 2022, estima-se a entrada em funcionamento da 4.ª célula, o que permitirá a deposição de resíduos após o ano 2022. A referida célula terá uma capacidade de encaixe de cerca de 206.007 toneladas, o equivalente a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses.

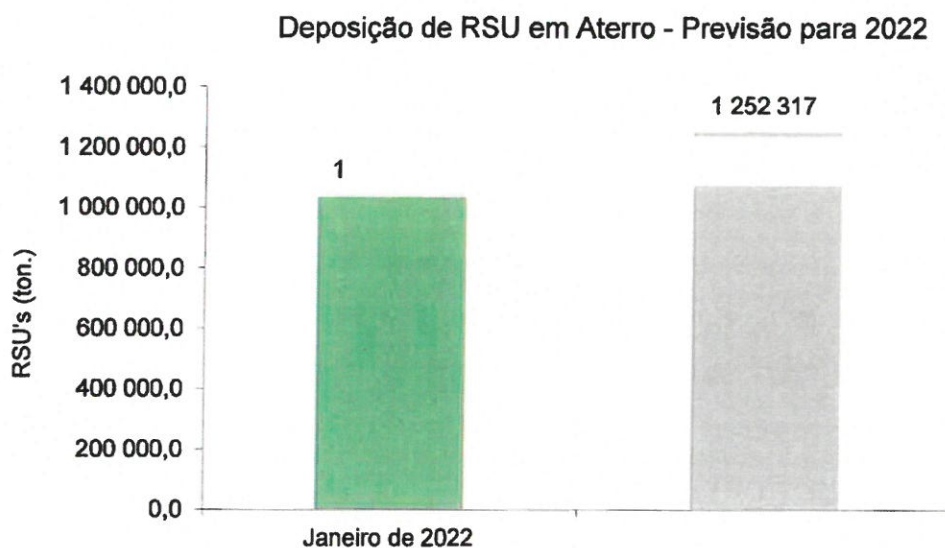


Gráfico 5 – Deposição de RU em Aterro.



Figura 5 - Aterro Sanitário de Urjais – área selada.

Handwritten signature in blue ink.



RECOLHA

SELETIVA

Handwritten signature

3. RECOLHA SELETIVA

Em 2021 a recolha seletiva aumentou em todos materiais, apresentando as seguintes quantidades:

Tabela 3 – Evolução da Recolha Seletiva.

Quantidade (Ton)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Papel / Cartão	858	963	1057	1109	1389	1581	1797
Vidro	799	699	761	878	1022	1072	1214
Metal	147	178	198	229	248	305	271
Plásticos	495	612	612	601	770	868	984
Madeira	178	217	259	321	365	419	490
Pilhas	2	1	3	2	1	3	2
Oleos Minerais	2	1	0	0	0	0	0
REEE's	284	313	310	303	348	391	319
OAU	11	14	9	15	16	15	12
Verdes	25	41	31	44	39	66	59
TOTAL	2801	3039	3240	3502	4198	4720	5148

Recolha Seletiva Global

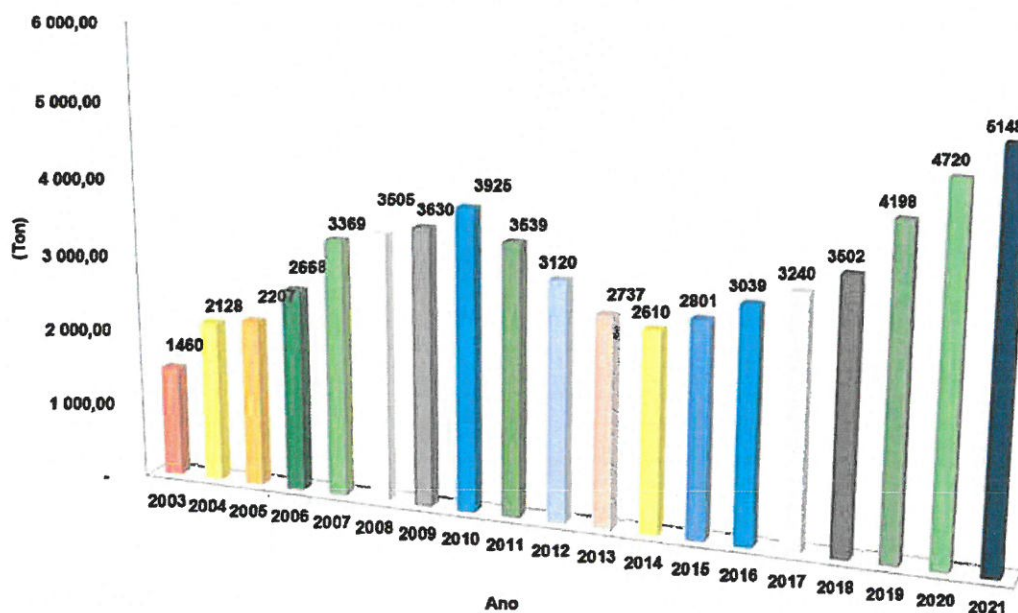


Gráfico 6 - Evolução da Recolha Seletiva no Sistema Resíduos do Nordeste.

Podemos verificar que houve um aumento na recolha seletiva global de cerca 9,07%, em relação a 2020. Quanto à recolha seletiva multimaterial de papel / cartão, plástico e vidro o registou-se um crescimento de 13,45%.

No nosso rácio (RS vs RI) obtemos um valor de 8,27 %, conforme se evidencia na figura seguinte:

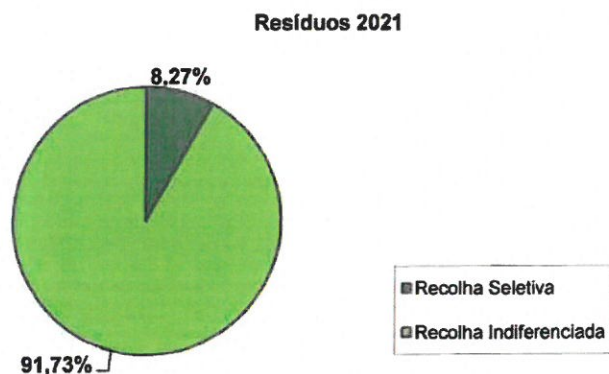


Gráfico 7 - Rácio Recolha Seletiva vs Recolha Indiferenciada.

3.1. ECOPONTOS

No que diz respeito aos ecopontos a rede atualmente instalada é a seguinte:

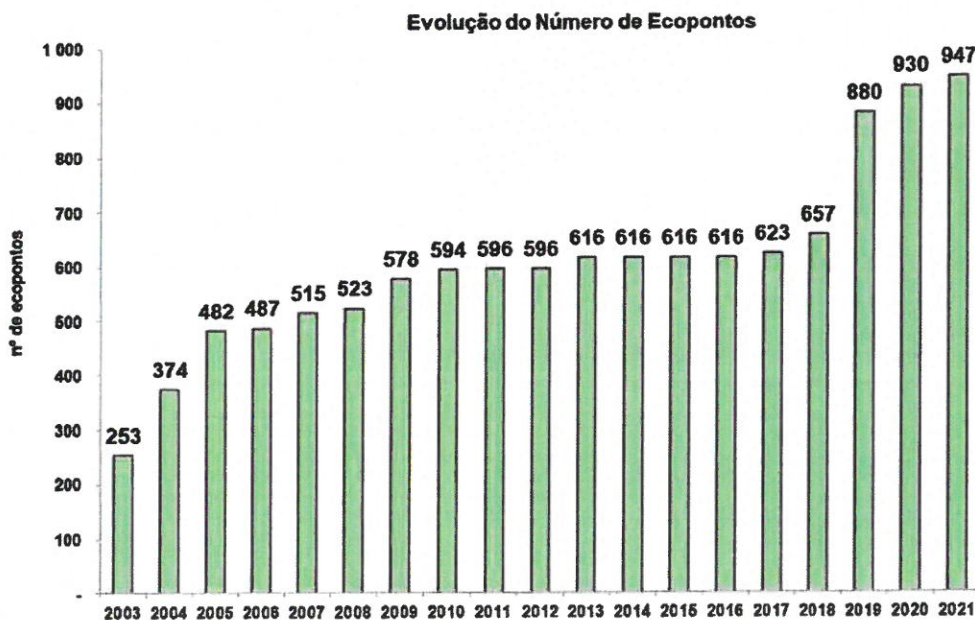


Gráfico 8 - Evolução do Número de Ecopontos.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados na maioria dos municípios, o Sistema, em termos de acessibilidade, disponibiliza 1 ecoponto para 137 habitantes.

Importa referir que o reforço da recolha seletiva tem sido feito também através de recolha porta-a-porta segregada em função do público-alvo.

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário, podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro e ambiental dos contratos existentes.

No domínio da recolha seletiva, onde ainda temos que progredir, temos procurado reciclar ou valorizar todos os resíduos.



CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

**SEPARAR E VALORIZAR
VAI DO COMEÇAR!**



**RESÍDUOS URBANOS
BIODEGRADÁVEIS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4. RESÍDUOS URBANOS BIODEGRADÁVEIS

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA

Com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de RUB, consignada no PERSU II, e enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro, a implementação deste projeto dotou o conjunto dos treze municípios dos meios necessários para valorizar RUB. Por outro lado, através da separação mecânica, permite a recuperação de resíduos recicláveis.



Figura 6 – Panorâmica Exterior da UTMB.

A UTMB constitui uma solução integrada para a valorização das cerca de 55.000 toneladas de RU produzidas anualmente no Sistema. Por ano permite desviar da deposição em aterro no mínimo 10.000 toneladas de RUB provenientes da recolha seletiva.

O custo total da operação foi de **19.093.967,00€**, participado em 85% pelo FEDER, ou seja **15.808.034,67€**.

A UTMB entrou em funcionamento deste 2013. Trata-se de uma oportunidade para a região de Trás-os-Montes, em termos económicos, ambientais e sociais, pois constitui um foco de empregabilidade (criação de novos postos de trabalho) e um potencial mercado inovador através da comercialização do composto orgânico produzido, restabelecendo a economia da região e produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no sistema.

Por outro lado, a produção de composto orgânico com qualidade demonstrará os benefícios acrescidos e ainda desconhecidos na fertilidade dos solos, nomeadamente na reabilitação de áreas degradadas/ abandonadas na região (minas, pedreiras, áreas desertificadas).



Figura 7- Linha de Alimentação da UTMB.



Figura 8 - Saída de Materiais Recicláveis.

Caraterização dos resíduos que entraram na UTMB em 2021, produzidos nos 13 municípios:

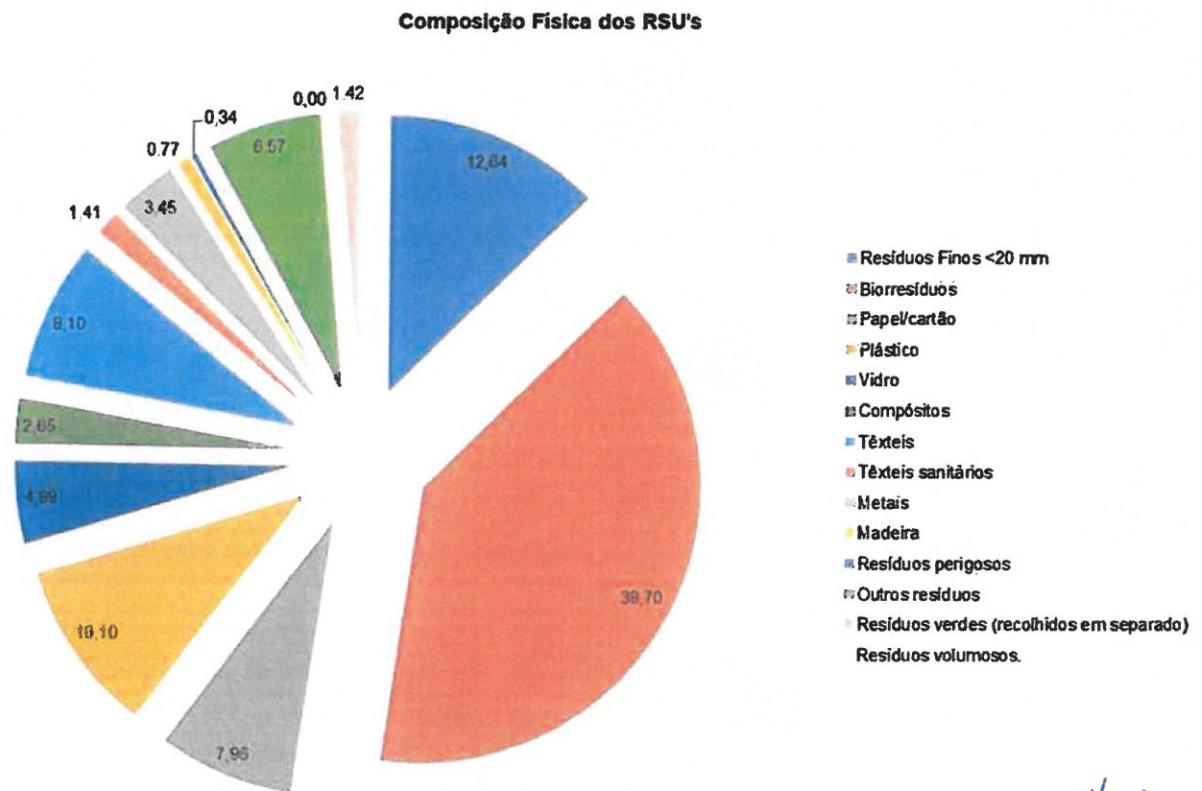


Gráfico 9 - Composição Física dos Resíduos Urbanos.

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico recebeu, em 2021, os RU provenientes das recolhidas municipais e os resíduos verdes dos ecocentros onde existe este fluxo de resíduos separado em contentor, conforme a tabela seguinte:

Tabela 4 – Proveniência dos RU tratados na UTMB.

Proveniência	Quantidade (Ton)
Recolhas Municipais	54 311,14

Com a conclusão da UTMB ganhou forma o "Parque Ambiental do Nordeste Transmontano" (PANT) em contraponto com a anterior situação de apenas um aterro sanitário, como elucida a fotografia 9.



Figura 9 – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.





**ESTUDOS E
PROJETOS**

[Handwritten signature]

5. ESTUDOS E PROJETOS

A Resíduos do Nordeste, depois de um ciclo de grande aposta na infraestruturação do Sistema “em alta”, nomeadamente com a implementação de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), com uma execução de 20 milhões de euros no anterior quadro comunitário (POVT), está agora a apostar na recolha seletiva multimaterial e, paralelamente, na educação ambiental.

Estão em execução 8 candidaturas ao POSEUR no montante global da ordem dos 7 milhões de euros, centradas no aumento da recolha seletiva multimaterial (um Centro de Triagem, moderno e automatizado, com produção de energia através de sistema fotovoltaico, no valor de 2 milhões de investimento, em fase final de obra civil; implementação de projetos de recolha seletiva porta a porta e reforço da rede de ecopontos; aquisição de viaturas de recolha seletiva, etc.).

Os projetos são acompanhados de uma forte componente de educação e sensibilização ambiental:

- **Separar e Valorizar vai do Começar**

A Resíduos do Nordeste encontra-se também a estudar a temática dos biorresíduos, tendo já aprovados projetos para essa área conforme adiante se descreve.

No que se refere ao cumprimento das Metas do PERSU2020, das 3 metas a Resíduos do Nordeste não cumpre apenas a meta da recolha seletiva, apresentando assim um desempenho positivo.

- **Economia Circular**

No âmbito da circularidade, a montante das operações de recolha e tratamento, temos feito caminho no sentido de, numa primeira fase ter introduzido a temática no território e efetuar um diagnóstico junto dos setores com influência direta e indireta na nossa atividade. Numa segunda fase, a Resíduos do Nordeste constituiu-se parceiro estratégico na promoção e manutenção de projetos circulares dentro e fora do âmbito de gestão de RU.

Em 2017 a Resíduos do Nordeste começou a “Educar para uma Economia Circular”, através de uma Campanha cofinanciada pelo POSEUR.

PROJETOS COLABORATIVOS INTERSECTORIAIS

A Resíduos do Nordeste analisou o estado atual do sistema ambiental, passando por um conjunto de mudanças já operadas na sociedade e na projeção das transformações a executar no futuro, no sentido de alcançar a sustentabilidade. Avaliámos o futuro da economia na sociedade como o rumo a seguir. Identificámos potenciais setores de atividade económica, inovação em produtos e processos e as vantagens competitivas necessárias para que as empresas possam manter um crescimento sustentável a longo prazo.

Apresentou, como proposta, uma série de indicadores que podem ajudar a medir o desempenho em várias áreas que contribuem direta ou indiretamente para modelos de negócio circulares.

Além das orientações e contributos, foi elaborado um Guia que pretende estimular reflexões que conduzam a alterações significativas no setor dos resíduos e na sociedade em geral, promovendo, de forma integrada e estruturada, a Economia Circular na sociedade portuguesa.

Neste domínio, em 2021, continuamos a implementar os seguintes estudos e projetos:

5.1. NOVOS FLUXOS DE RESÍDUOS

Neste particular, importa destacar a recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU), em que a Resíduos do Nordeste é responsável pela gestão dos OAU, nos municípios que delegaram na empresa essa responsabilidade.

Delegação na Resíduos do Nordeste, EIM, da gestão dos óleos alimentares usados – criação de uma rede de recolha seletiva intermunicipal – Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro.

Desde 31 de dezembro de 2017 que a Resíduos do Nordeste é a entidade responsável pela gestão dos OAU nos seguintes municípios: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.



A rede de recolha seletiva intermunicipal de óleos alimentares usados encontra-se em funcionamento em todos os municípios que delegaram na Resíduos do Nordeste essa responsabilidade.

Mais informações sobre este assunto são desenvolvidas no respetivo relatório anual de gestão de OAU (2021).

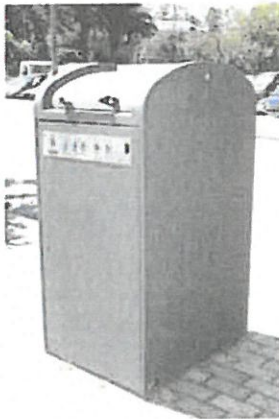


Figura 10 – Oleões.



Figura 11 - Viatura de Recolha de OAU.

5.2. “PROJETO INTEGRADO DE RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL NO NORDESTE TRANSMONTANO”

A operação foi aprovada ao abrigo do PO SEUR e compreende as seguintes ações:

Ação 1 - Recolha Seletiva Multimaterial porta-a-porta (PaP);

Ação 2 - Otimização e Reforço da Recolha Seletiva;

Ação 3 – Centro de triagem.

O “Projeto Integrado de Recolha Seletiva Multimaterial no Nordeste Transmontano” tem uma duração de 30 meses.

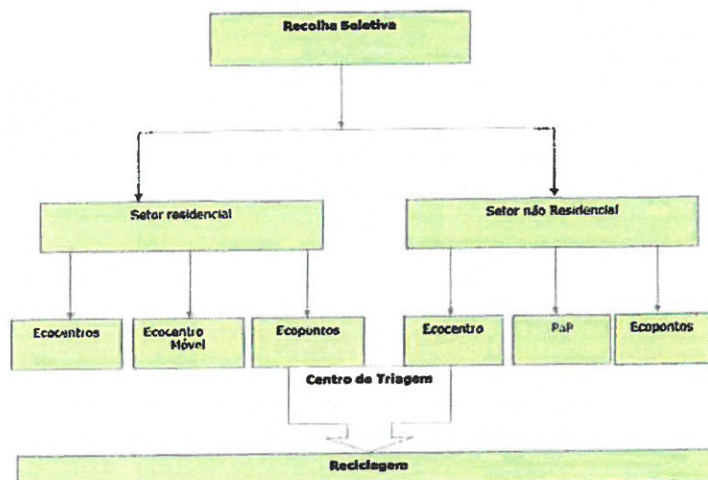


Figura 12 – Modelo de Recolha Seletiva.

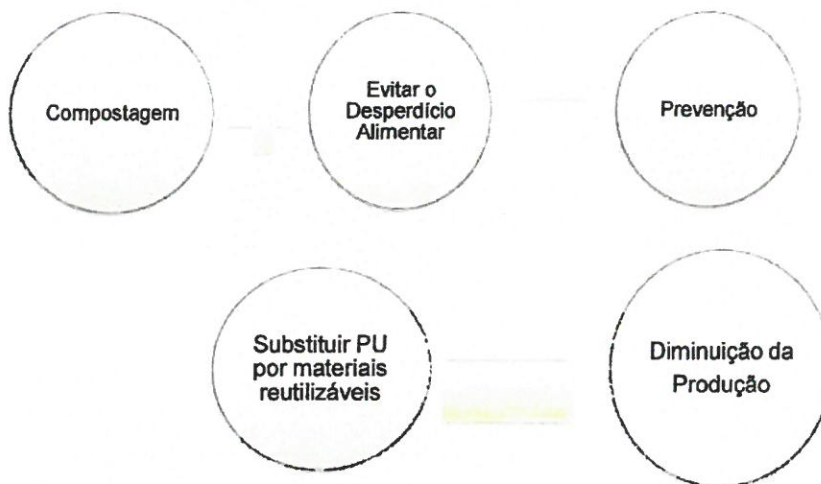
5.3. PROJETO EDUCAR PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR

O projeto, com a duração de 24 meses, consistiu na implementação de uma campanha de educação e sensibilização nos municípios que integram a CIM-TTM, e em simultâneo no Sistema Resíduos do Nordeste.

MEDIDAS & AÇÕES

A apresentação de resultados do relatório de execução final vai seguir a ordem das medidas aprovadas em sede de candidatura, nomeadamente:

Biorresíduos

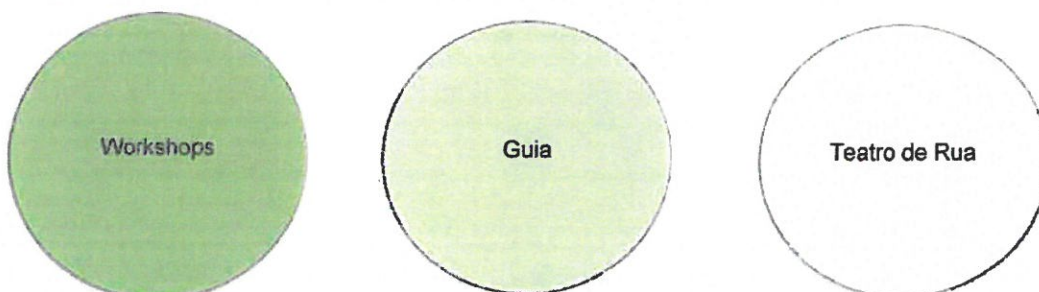


Embalagens

Fluxos Específicos de Resíduos Urbanos/outras resíduos



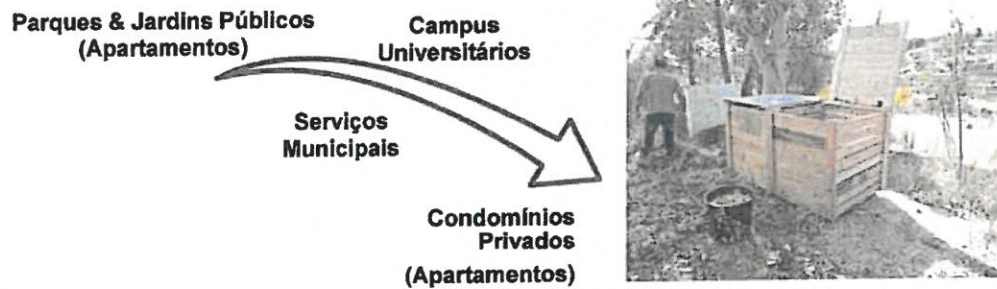
Sensibilizar/Informar para uma Economia Circular



[Assinaturas manuscritas]

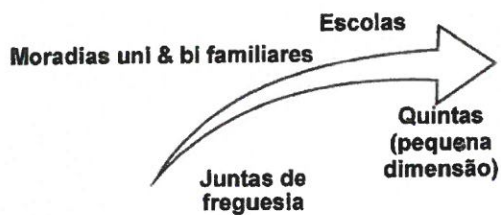
Foi implementada, com sucesso, a campanha aplicável à prevenção de resíduos orgânicos, mais concretamente de biorresíduos através da implementação de processos de compostagem comunitária e doméstica, através de um conjunto de instrumentos e ações de proximidade direta.

Compostagem comunitária:



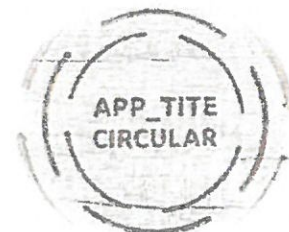
Compostagem doméstica:

A compostagem doméstica foi implementada, de acordo com o planeamento, nos 9 municípios abrangidos por esta campanha. Foram efetuadas visitas porta-a-porta a todas as famílias que integraram o projeto e entregue o "Guia da Compostagem" de forma a garantir a motivação à continuidade. Poderão visualizar as ações aplicáveis através da #EECRN na página de facebook da Resíduos do Nordeste.



No âmbito da luta contra o desperdício alimentar, foram dinamizadas reuniões e foi concluída, com sucesso, a APP designada de APP_TITE CIRCULAR, disponível para *download* nas lojas Google e apple:

- <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.itvintage.apptite>
- <https://apps.apple.com/pt/app/app-tite/id1481599037>



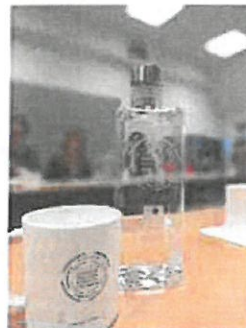
Handwritten signatures and initials in blue ink.

APP_TITE CIRCULAR é hoje uma marca da Resíduos do Nordeste. Uma imagem com identidade para os produtores e consumidores, onde mais do que nunca se privilegia a transparência sobre a informação daquilo que produzimos e comemos.

Trata-se de um exemplo de economia digital, pela forma como se recorre à tecnologia, enquanto elemento inovador e facilitador para comunicar e reinventar uma economia tradicional local, onde se mostram exemplos de produtos característicos dos 13 Municípios como um todo, descrevendo a sua identidade e cadeia de valor aplicável.

A campanha, com vista à redução da produção e embalagens, foi implementada com sucesso através da substituição nos serviços municipais de copos e garrafas de utilização única por canecas e garrafas reutilizáveis, foi ainda promovido o consumo de água da torneira.

Os instrumentos utilizados tiveram portanto um impacto muito positivo e contribuíram para incentivar a economia local a repensar novos modelos de negócio nesta temática.



Relativamente à 3.ª Campanha, designada de Sensibilização para uma Economia Circular, a mesma foi também implementada com sucesso, através de um conjunto de ações, como *workshops*, teatro de rua, e o Guia para uma Gestão Circular de Resíduos ([Resíduos do Nordeste, EIM - Sensibilização Ambiental - Educar para uma Economia circular \(residuosdonordeste.pt\)](#)).

GUIA PARA
UMA GESTÃO
CIRCULAR DE
RESÍDUOS



Handwritten signature and initials in blue ink.

O projeto, que já se encontra concluído, foi apresentado em eventos nacionais e internacionais do setor, nomeadamente:

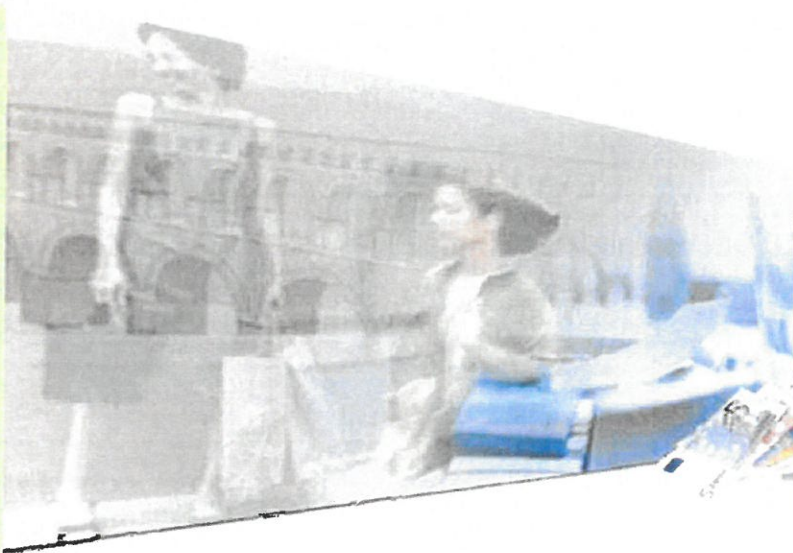
- Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos, 2019, Lisboa – APESB;
- Congresso Mundial de Resíduos, 2019, Bilbao – ISWA;
- À conversa sobre Cascas, Évora, 2019 – GESAMB;
- Conferência Wastes 2019, Caparica – CVR, FCT.

Foi ainda considerado, no âmbito da estratégia "sensibilização e envolvimento social", exemplo de circularidade, pelo eco.nomia, <https://eco.nomia.pt/pt/exemplos/residuos-do-nordeste>.

5.4. NOVOS ESTUDOS E PROJETOS

A Resíduos do Nordeste realizou vários estudos e projetos ao longo do ano de 2021, nomeadamente para o reforço da recolha seletiva porta-a-porta e para a recolha seletiva de biorresíduos, a saber:

- Candidatura Recolha Seletiva de Biorresíduos – **Eficaz (aprovada)**
- Projeto de Recolha seletiva de biorresíduos - **Em curso.**
- Adaptação da Estação de Transferência de Bragança e da UTMB para a receção de biorresíduos - **Em curso.**
- Projeto de Recolha de embalagens no setor residencial (municipios de maior densidade populacional) - **Em curso.**
- Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos - **Em curso.**
- Sistema de Monitorização Remota de Compostores - **Em curso.**
- Otimização do processo de captação de valorização de biogás - **Em curso.**



**EVOLUÇÃO DA GESTÃO
E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

H.
A.

6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

6. 1 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No período de 2021 e de 2020 a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. efetuou os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

Descrição	2021				Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	
Adições	361 426,95	147 966,09	264 027,64	2 178,32	775 599,00
Alienações	-	-	32 654,99	-	32 654,99
Total	361 426,95	147 966,09	231 372,65	2 178,32	742 944,01

Descrição	2020					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Adições	156 491,72	753 624,40	264 280,00	1 406,62	-	1 175 802,74
Alienações	-	27 015,13	-	-	2 003,00	29 018,13
Total	156 491,72	726 609,27	264 280,00	1 406,62	- 2 003,00	1 146 784,61

Ao longo destes últimos dois anos a empresa investiu valores muito significativos em ativos de exploração totalmente direcionados para a modernização e diversificação da sua atividade produtiva. Tais investimentos têm vindo a ser realizados na base de projetos de investimento candidatados a fundos comunitários, onde se destaca o “Projeto Integrado de Recolha Seletiva Multimaterial no Nordeste Transmontano”, o qual é apoiado pelo POSEUR do Portugal 2020 com uma participação que ronda os 85% das aplicações relevantes respetivas.

Neste contexto, a maioria dos valores globais investidos centrou-se na aquisição de equipamentos, viaturas e construção de edifícios industriais, sendo que o valor investido nessas construções ascendeu a, sensivelmente, € 518.427, ao passo que o valor investido em equipamento básico foi de € 874.575,36 e o valor investido em equipamento de transporte foi de € 495.652,65.

A grande maioria dos investimentos realizados em 2020 resulta de operações de investimento iniciadas em 2019, sendo que a quase totalidade das componentes desses investimentos ainda não se encontrava terminada no final daquele ano. Os investimentos em causa, na sua maioria foram concluídos no primeiro semestre de 2021.

Os investimentos em que a empresa se envolveu demoraram mais a concretizar-se do que o esperado devido à situação de emergência e calamidade pública vivida desde março de 2020 provocada pelo Covid-19.

Os investimentos em ativos intangíveis não atingiram expressão material, sendo de € 8.167,00 em 2020 e de € 500,00 em 2021, estando também associados a um projeto ligado à sensibilização ambiental, candidatado a fundos comunitários. A implementação de tal projeto não se esgotou em 2020, sendo concluída em 2021.

6.2 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2021 e 2020, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	2021	2020	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	7 663 179,79	7 324 017,83	339 161,96	4,6%
Subsídios à exploração	71 890,29	5 100,00	66 790,29	1309,6%
Outros rendimentos	1 297 482,78	1 287 720,65	9 762,13	0,8%
Total da estrutura de rendimentos	9 032 552,86	8 616 838,48	415 714,38	4,8%

As “Vendas e Prestações de Serviços” apresentaram um aumento em relação ao ano anterior no valor de e 339.161,96 o que equivale a 4,6%. É um facto que o volume de negócios da entidade nos últimos anos tem estabilizado na casa dos € 7.000.000,00.

Os subsídios à exploração também aumentaram cerca de € 66.790,29 derivado das participações recebidas ou a receber de entidades públicas.

O Valor de € 1.297.482,78 apresentado na rubrica de “Outros Rendimentos” diz respeito, essencialmente, a imputação a rendimentos de subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis na respetiva proporção das depreciações e amortizações registadas desses bens.

6.3 ESTRUTURA DE GASTOS

Composição dos gastos em 2021 e 2020, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	2021	2020	Variação	Variação (%)
Varição nos Inventários da produção	26 207,07	6 803,39	19 403,68	285,2%
Fornecimentos e serviços externos	6 505 760,14	6 374 119,35	131 640,79	2,1%
Gastos com o pessoal	412 422,65	374 420,59	38 002,06	10,1%
Aumentos/reduções de justo valor	413,84	51,73	362,11	700,0%
Outros gastos	41 096,40	258 053,48	(216 957,08)	(84,1%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 452 025,51	1 397 547,76	54 477,75	3,9%
Juros e gastos similares suportados	23 519,07	27 633,17	(4 114,10)	(14,9%)
Imposto sobre o rendimento do período	44 965,89	0,00	44 965,89	0,0%
Total da estrutura de gastos	8 506 410,57	8 438 629,47	67 781,10	0,8%

A variação nos inventários de produção foi negativa no valor de € 26.207,07 o que originou um aumento face ao ano transato no montante de € 19.403,68.

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 131.640,79 face ao ano transato, o que equivale a 2,1%, devendo-se essencialmente ao aumento dos gastos na recolha seletiva (mais subcontratação de pessoal, mais consumíveis, mais conservação e manutenção dos carros de recolha).

Os gastos com o pessoal aumentaram € 38.002,06 face ao período homólogo devendo-se, essencialmente, à contratação de um novo colaborador e às progressões salariais.

Os outros gastos registaram uma diminuição de € 216.957,08 devendo-se, em grande parte, ao facto de no ano anterior se ter registado nesta rubrica juros de mora pagos à FCC Environment Portugal, S.A. no valor de € 228.773,88.

6.4 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2021	2020	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	412 422,65	374 420,59	38 002,06
N.º médio de colaboradores	13	12	1
Gasto médio por colaborador	31 724,82	31 201,72	523,10

6.5 EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2021 e 2020, foi o seguinte:

Descrição	2021	2020	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	2 046 652,76	1 603 389,94	443 262,82	27,6%
EBITDA/ Volume de negócios	26,7%	21,9%	4,8	22,0%
Resultado líquido do período	526 142,29	238 811,53	287 330,76	120,3%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	6,9%	3,3%	3,6	110,6%

O EBITDA aumentou € 443.262,82 em relação ao período de 2020 devendo-se em grande parte ao aumento das “vendas e prestação de serviços” em € 339.161,96 e à diminuição dos outros gastos em € 216.957,08. Esta situação favoreceu o aumento do resultado líquido, no entanto o mesmo foi prejudicado pelo aumento do imposto sobre o rendimento do período no valor de € 105.568,41 devendo-se essencialmente ao efeito dos benefícios fiscais no ano anterior.

6.6 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2021	2020	Δ Absoluta
Autonomia financeira	68%	69%	-1%
Endividamento	32%	31%	1%

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 POSIÇÃO FINANCEIRA

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2021	Peso %	31-DEZ-2020	Peso %	Variação 2021 - 2020
Ativo não corrente	13 330 845,51	63,4%	13 982 329,62	66,9%	(651 484,11)
Ativo corrente	7 706 928,95	36,6%	6 904 628,82	33,1%	802 300,13
Total Ativo	21 037 774,46	100,0%	20 886 958,44	100,0%	150 816,02
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	14 317 504,85	68,1%	14 404 092,03	69,0%	(86 587,18)
Passivo não corrente	4 277 144,92	20,3%	4 627 500,32	22,2%	(350 355,40)
Passivo corrente	2 443 124,69	11,6%	1 855 366,09	8,9%	587 758,60
Total Capital Próprio e Passivo	21 037 774,46	100,0%	20 886 958,44	100,0%	150 816,02

Da análise ao quadro acima verifica-se um aumento no ativo corrente no valor de € 802.300,13 referente, essencialmente, ao aumento nos depósitos bancários no valor de € 497.813,65 e ao aumento dos clientes no valor de € 191.622,66.

O ativo não corrente diminuiu € 651.484,11 em grande parte devido ao registo das depreciações e amortizações registadas em virtude do uso dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

A variação no Capital Próprio é referente, em grande parte, ao registo de novos subsídios e à imputação dos subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens.

A diminuição dos financiamentos de médio e longo prazo e das outras dívidas a pagar de médio e longo prazo provocou uma diminuição do passivo não corrente no valor de € 350.355,40.

O aumento do passivo corrente é referente, essencialmente, ao aumento dos fornecedores em € 228.742,16, o estado em € 252.183,55 e as outras dívidas a pagar em € 155.780,66.

Salientamos ainda que não se reforçou o valor retido acumulado destinado a fazer face aos encargos decorrentes da selagem e monitorização do aterro, por se considerar que o valor já provisionado é suficiente. Nestes termos, não foi reforçada a Provisão respetiva;

7.2 INDICADORES DE GESTÃO

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2021 e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2021	2020	Δ Absoluta	Δ em % face a 2020
Ativo Fixo Tangível (AFT)	12 855 773,36	13 499 503,71	(643 730,35)	(4,8 %)
Capital próprio	14 317 504,85	14 404 092,03	(86 587,18)	(0,6 %)
Capitais Permanentes	18 594 649,77	19 031 592,35	(436 942,58)	(2,3 %)
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,69	0,71	0,0	(2,5 %)

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis resulta de novas aquisições no valor de € 775.599,00, alienações no valor de € 32.654,99 cujo bem já se encontrava totalmente depreciado e depreciações no valor de € 1.419.329,35.

A variação nos capitais próprios resulta, essencialmente, do registo de novos subsídios relacionados com a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis com vida útil finita e a imputação desses subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens. A variação nos capitais permanentes resulta da alteração nos capitais próprios já

explicada e na variação do passivo não corrente resultante da diminuição dos financiamentos obtidos e das outras dívidas a pagar.

7.3 RÁCIOS FINANCEIROS MAIS RELEVANTES

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2021 e 2020:

Outros indicadores financeiros	2021	2020	Δ Absoluta	Δ em % face a 2020
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	213,0 %	222,2 %	9,1	(411,3 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	5 263 804,26	5 049 262,73	214 541,53	4,2 %

Da análise ao quadro acima verificamos que o Capital próprio é bastante superior ao passivo e que o Ativo Corrente é superior em € 5.263.804,26 ao Passivo Corrente.

7.4 ANÁLISE ECONÓMICA

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2021, comparativamente com o período de 2020:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2021	2020	Δ Absoluta	Δ em % face a 2020
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	6,9 %	3,3 %	3,6	11 056,6 %
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	9,7 %	7,7 %	2,1	2 673,0 %
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	3,7 %	1,7 %	2,0	12 164,9 %
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	108	104	4	3,9 %
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	58	47	11	23,6 %

Da análise ao quadro acima verifica-se que a rentabilidade líquida das vendas, do capital próprio e do ativo melhoraram em relação ao ano anterior.

O prazo médio de recebimentos aumentou 4 dias e o prazo médio de pagamentos aumentou 11 dias em relação ao ano anterior, continuando dentro dos parâmetros normais.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que a Empresa apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2021.

7.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O nível de rentabilidade historicamente exibido pela empresa, aliada à retenção sucessiva dos resultados/lucros correspondentes, tem vindo, ano após ano, a contribuir para a sua solidez financeira.

Os meios libertos líquidos gerados pela atividade da empresa em 2021 cifraram-se em € 1.978.167,80, sendo que, em 2020, esse valor atingiu € 1.636.359,29. Portanto, estamos perante valores muito interessantes, que têm contribuído para o robustecimento da situação financeira da empresa.

A boa posição financeira da entidade reflete-se nos seus principais indicadores de gestão, como é o caso do seu rácio de Autonomia Financeira e Solvabilidade.

Face ao bom nível da rentabilidade observada em 2021, os indicadores de situação financeira da empresa continuam a registar níveis muito interessantes, não dando sinais de degradação.

Em resumo a situação financeira da empresa mostra-se perfeitamente equilibrada. A Resíduos do Nordeste está, portanto, em perfeitas condições de solver as suas responsabilidades atuais e futuras sem quaisquer constrangimentos, aqui se incluindo aquelas que derivam dos encargos a suportar com a selagem e monitorização das células já utilizadas ou em vias de utilização e que constituem o aterro sanitário/parque ambiental sob gestão da mesma. A este respeito, notar-se-á que tais encargos mostram-se adequadamente provisionados, em conformidade com as regras que regem as normas de carácter ambiental, bem como com aquelas que regem esta matéria ao nível contabilístico.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2021, alcançou o resultado líquido de € 526.142,29. Propõe-se a sua aplicação para Outras Reservas.

A retenção destes resultados na empresa, por via da sua transferência para Outras Reservas, servirá para aumentar a sua capacidade de autofinanciamento para acorrer aos encargos futuros decorrentes da selagem e monitorização do aterro e realização dos investimentos ligados à preparação de novas células de deposição de resíduos.

9. PERSPETIVAS

9.1 INVESTIMENTOS A REALIZAR

Os investimentos relevantes em perspectiva estão inteiramente relacionados com a conclusão da implementação dos projetos candidatados pela empresa ao Portugal 2020, no âmbito do POSEUR. Neste contexto, os valores que estão em causa apresentam-se do seguinte modo (sem IVA), aqui se incluindo, também, alguns outros de investimentos de valor e natureza residuais:

- Ativos Fixos Tangíveis:	3.228.000 €
- Ativos Intangíveis:	24.000 €

9.2 GASTOS E RENDIMENTOS PREVISTOS

As estimativas apresentadas no contexto do Plano e Orçamento/2022 apontam para um valor das Vendas e Prestações de Serviços à volta de € 7.812.000 € (s/IVA), a que deverão corresponder Gastos com o Pessoal e FSE de € 428.000 € e € 6.546.000, respetivamente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Dando cumprimento ao disposto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, declara-se que não existem dívidas em mora para com a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Do mesmo modo, não se registam quaisquer débitos em atraso para com os trabalhadores e com a Caixa Geral de Aposentações.

10.2 Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b), do nº 5, do Artº 66º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência com impacto na atividade da entidade.

10.3 Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.4 A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.5 No domínio da sua atividade principal, a entidade não corre especiais riscos de preço, considerando a forma como se processa a formação dos mesmos.

O risco de crédito que afeta a empresa é o normal de mercado para empresas com sólida estrutura económica e financeira e sem incidentes conhecidos e/ou registados.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, não se verificam aqui riscos elevados, considerando o facto de os principais clientes da empresa serem os Municípios que integram a área de influência da empresa, os quais, à semelhança de todos os outros, estão sujeitos ao controlo da despesa imposta por lei, na base da Lei dos compromissos (alínea h) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.6 O imposto apurado em 2021 incorpora o acesso ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. Em concreto, esse crédito corresponde a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração efetuadas no primeiro semestre de 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, sendo que, a importância que não pôde ser deduzida no período de 2021 pode sê-lo, nas mesmas condições, nos cinco períodos de tributação subsequentes. Assim, em 2021 o crédito apurado ascendeu a € 69.590,27 e a dedução à coleta permitida é de € 79.170,01. Desta forma a empresa deduziu o crédito não utilizado do período anterior no valor de € 71.600,70, e € 7.569,31 do benefício criado no exercício. Para o valor de € 62.020,96 relativo ao benefício criado no período que não foi possível deduzir foi criado o correspondente ativo por imposto diferido dado que se perspectiva recuperar o mesmo nos 5 períodos de tributação seguintes.

10.7 Não é expectável que a atual crise de saúde pública provocada pela doença COVID-19, com todas as medidas que foram e têm sido tomadas para minimizar/reduzir as hipóteses de contaminação, venha a ter efeitos na atividade da empresa, quer em termos do seu nível de operações, quer em termos da sua rentabilidade.

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 Autorização para a Emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 31-03-2022. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Autorização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que

existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do Balanço que não deram origem a ajustamentos

A invasão da Ucrânia pela Rússia está a afetar as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações de preços nos mercados dos fatores energéticos e das matérias-primas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração em 2022.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimentos das suas atividades.

12. CONCLUSÃO

Assim, como resulta da leitura do presente Relatório, entendemos que os objetivos fixados para o ano de 2021 foram, na sua generalidade, plenamente alcançados.

O Sistema concluiu o ciclo de infra-estruturas básicas e deverá, no futuro, abrir uma nova etapa necessariamente marcada pela qualidade, nomeadamente com o incremento da recolha seletiva, o tratamento dos resíduos biodegradáveis e a valorização dos rejeitados da UTMB.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer a todos os que nos apoiaram no desempenho desta missão, nomeadamente:

Às Associações de Municípios;

Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais;

A todos os Membros da Assembleia Geral;

Ao Fiscal Único;

Aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

A todos os funcionários das Câmaras Municipais, em particular das Divisões de Ambiente;

Aos Operadores de Resíduos; e

Aos trabalhadores da Resíduos do Nordeste.

Resíduos do Nordeste, 31 de março de 2022.



O Presidente do Conselho de Administração,



(Hernâni Dinis Venâncio Dias)

Os Vogais,



(João Gonçalves)



(António Joaquim Pimentel)

BALANÇO

Handwritten signature

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

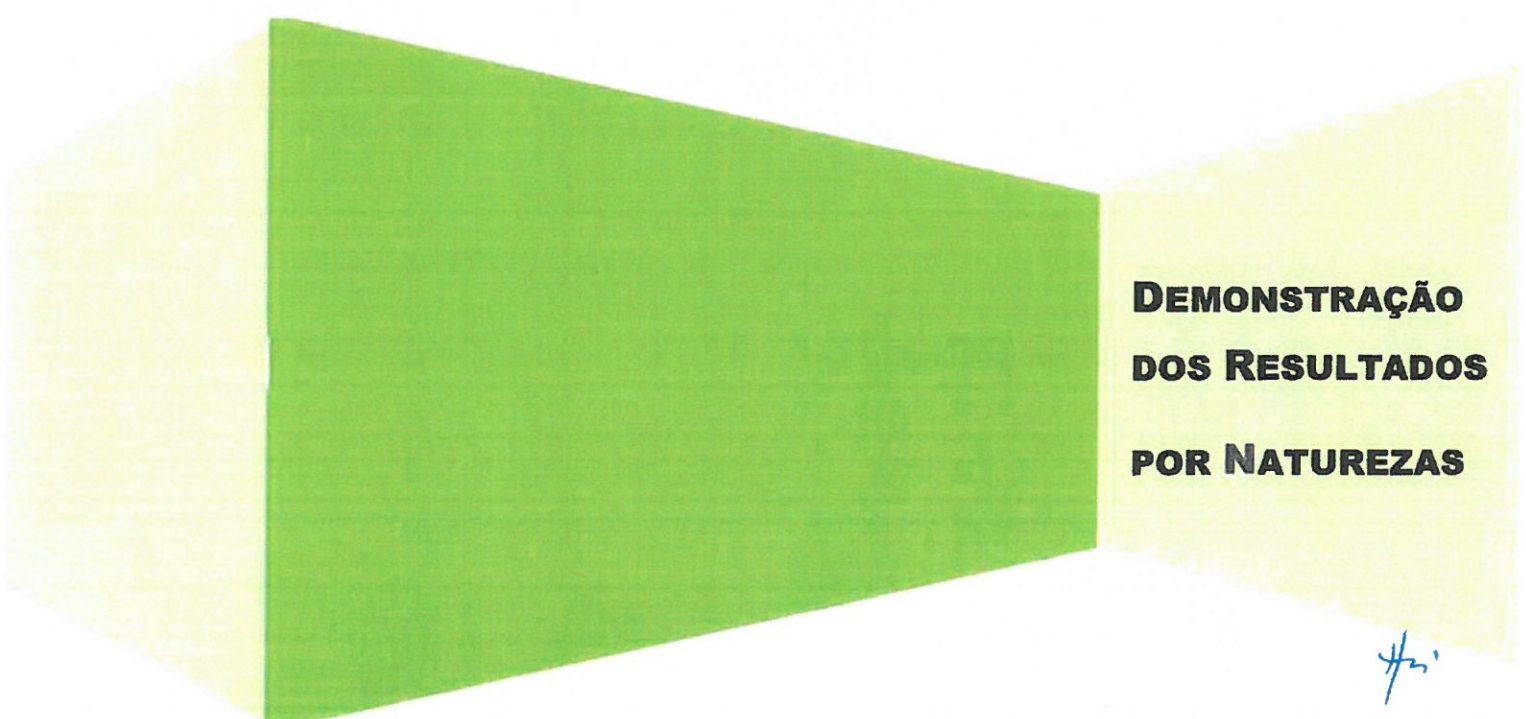
Balço Individual em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	12 855 773,36	13 499 503,71
Ativos intangíveis	6	53 723,91	85 920,07
Outros investimentos financeiros	10	233 327,28	233 115,14
Ativos por impostos diferidos	11	188 020,96	163 790,70
		13 330 845,51	13 982 329,62
Ativo corrente			
Inventários	7	88 323,25	114 530,32
Cientes	8	2 274 092,37	2 082 469,71
Estado e outros entes públicos	9	597 056,12	541 012,19
Outros créditos a receber	8	211 004,31	128 803,21
Diferimentos	12	15 482,20	14 656,34
Caixa e depósitos bancários	4	4 520 970,70	4 023 157,05
		7 706 928,95	6 904 628,82
Total do ativo		21 037 774,46	20 886 958,44
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13	52 230,87	52 230,87
Outras reservas	13	4 883 091,32	4 644 279,79
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	13	8 806 040,37	9 418 769,84
Resultado líquido do período	13	526 142,29	238 811,53
Total do capital próprio		14 317 504,85	14 404 092,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 773 035,71	1 773 035,71
Financiamentos obtidos	15	431 828,13	544 951,01
Outras dívidas a pagar	17	2 072 281,08	2 309 513,60
		4 277 144,92	4 627 500,32
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1 042 149,18	813 407,02
Estado e outros entes públicos	9	698 642,28	446 458,73
Financiamentos obtidos	15	113 122,88	108 875,65
Outras dívidas a pagar	17	589 210,35	433 429,69
Diferimentos	12	-	53 195,00
		2 443 124,69	1 855 366,09
Total do passivo		6 720 269,61	6 482 866,41
Total do capital próprio e do passivo		21 037 774,46	20 886 958,44

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado N° 63736



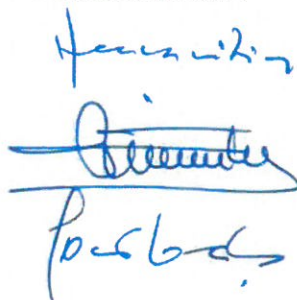
**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS
POR NATUREZAS**

Handwritten signature and initials in blue ink.

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período Findo em 31 de dezembro de 2021

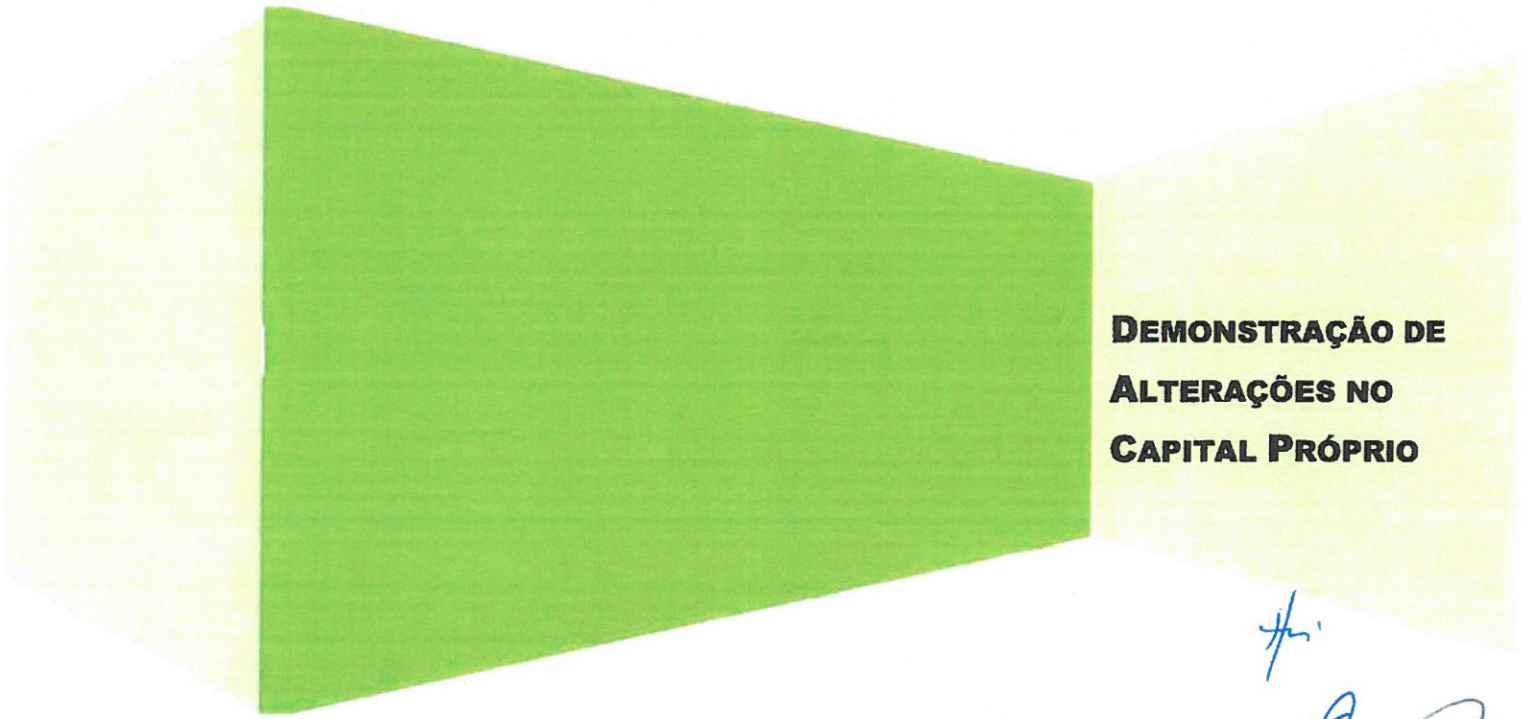
Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Céntimo de Euro	
		Período	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	18	7 663 179,79	7 324 017,83
Subsídios à exploração	19	71 890,29	5 100,00
Varição nos inventários da produção	7	26 207,07	6 803,39
Fornecimentos e serviços externos	20	6 505 760,14	6 374 119,35
Gastos com pessoal	21	412 422,65	374 420,59
Aumentos/reduções de justo valor	22	413,84	51,73
Outros rendimentos	23	1 297 482,78	1 287 720,65
Outros gastos	24	41 096,40	258 053,48
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 046 652,76	1 603 389,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	1 452 025,51	1 397 547,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		594 627,25	205 842,18
Juros e gastos similares suportados	25	23 519,07	27 633,17
Resultado antes de impostos		571 108,18	178 209,01
Imposto sobre o rendimento do período	26	44 965,89	60 602,52
Resultado líquido do período		526 142,29	238 811,53

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736





**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO**

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2021

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total
	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		50 000,00	52 230,87	4 644 279,79	9 418 769,84	238 811,53	14 404 092,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		-	-	238 811,53	-	612 729,47	612 729,47
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	238 811,53	-	612 729,47	612 729,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	526 142,29	526 142,29
RESULTADO INTEGRAL		-	-	-	-	287 330,76	287 330,76
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	13	50 000,00	52 230,87	4 883 091,32	8 806 040,37	526 142,29	14 317 504,85

O Conselho de Administração

Henrique Amador
Amador
Perceira

O Contabilista Certificado Nº 63736

[Assinatura]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2020

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		50 000,00	52 230,87	4 275 840,01	9 616 764,25	368 439,78	14 363 274,91	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		-	-	368 439,78	197 994,41	368 439,78	197 994,41	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	368 439,78	197 994,41	368 439,78	197 994,41	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	238 811,53	238 811,53	
RESULTADO INTEGRAL		-	-	-	-	129 628,25	40 817,12	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	13	50 000,00	52 230,87	4 644 279,79	9 418 769,84	238 811,53	14 404 092,03	

O Conselho de Administração

Henrikin
João Antunes
Fuchs

O Contabilista Certificado Nº 63736

[Assinatura]



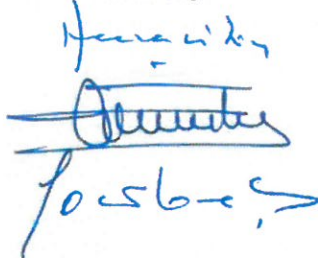
**DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA**

[Handwritten signature]

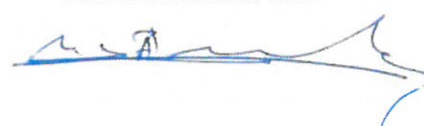
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
 Período Findo em 31 de Dezembro de 2021

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Períodos	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8 646 045,27	8 295 679,17
Pagamentos a fornecedores	-	6 840 152,57	7 070 152,85
Pagamentos ao pessoal	-	235 671,98	367 762,56
Caixa gerada pelas operações		1 570 220,72	857 763,76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		56 952,15	136 585,10
Outros recebimentos/pagamentos	-	642 697,89	873 341,52
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	984 474,98	152 162,86
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	720 681,42	1 443 772,17
Ativos intangíveis	-	615,00	18 402,03
Investimentos financeiros	-	668,73	460,83
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 000,00	480,09
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		367 399,64	1 241 837,61
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	- 353 565,51	- 220 317,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	108 875,65	104 787,87
Juros e gastos similares	-	24 220,17	28 307,95
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	- 133 095,82	- 133 095,82
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	497 813,65	505 576,01
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 023 157,05	4 528 733,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 520 970,70	4 023 157,05

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



ANEXO



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,
S.A.

ANEXO

Período 2021

Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized characters.

Índice

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	5
3.1.2. Ativos Intangíveis	6
3.1.3. Outros Investimentos Financeiros	6
3.1.4. Inventários	7
3.1.5. Imparidade de ativos	7
3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros.....	8
3.1.7. Clientes e outros créditos a receber	8
3.1.8. Estado e outros entes públicos	9
3.1.9. Acréscimos e Diferimentos	9
3.1.10. Caixa e depósitos bancários.....	9
3.1.11. Capital Subscrito	10
3.1.12. Reserva Legal	11
3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio.....	11
3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
3.1.15. Matérias ambientais	12
3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	12
3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	13
3.1.18. Rédito.....	13
3.1.19. Subsídios atribuídos	14
3.1.20. Benefícios dos empregados	15
3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período	15
3.1.22. Eventos Subsequentes	16

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão	17
3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro.....	17
3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas	17
3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores	18
4. Fluxos de Caixa.....	18
5. Ativos fixos tangíveis.....	18
6. Ativos Intangíveis.....	19
7. Inventários	20
8. Clientes e Outros Créditos a Receber	22
9. Estado e outros entes públicos.....	22
10. Outros Investimentos Financeiros	23
11. Ativos por Impostos Diferidos.....	23
12. Diferimentos	23
13. Capitais Próprios	24
14. Provisões.....	24
15. Financiamentos.....	25
16. Fornecedores	25
17. Outras Dívidas a Pagar	25
18. Vendas e serviços prestados.....	25
19. Subsídios à exploração.....	26
20. Fornecimentos e Serviços Externos	26
21. Gastos com o Pessoal.....	27
22. Aumentos/reduções do justo valor	27
23. Outros Rendimentos.....	27
24. Outros Gastos e Perdas.....	28
25. Juros e gastos similares suportados.....	28

26. Imposto sobre o rendimento do período	28
27. Factos relevantes ocorridos no período	29
28. Acontecimentos após a data do Balanço.....	29
29. Outras divulgações exigidas por diplomas legais.....	29
30. Outras Informações	30



1. Identificação da Entidade

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A, contribuinte número 505 542 331, é uma empresa intermunicipal, com sede na Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, concelho de Mirandela, e que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

A Administração assegura que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Acionistas, na reunião de 31 de março de 2022.

2. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo, no caso da titularidade de algumas unidades de participação (Up) no Fundo de Investimento “CXG Obrigações”, e pelo modelo do custo, no caso das contribuições de carácter obrigatório para o Fundo de

Compensação do Trabalho. A sua detenção tem caráter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

3.1.4. Inventários

Dadas as particulares circunstâncias que estão na origem da formação/obtenção dos inventários de produtos da entidade, tais inventários são valorizados a partir dos respetivos preços de mercado em vigor no final de cada exercício, tendo, também, em conta a evolução de tais preços no período compreendido entre a data a que se reportam as contas e a data da sua preparação. Portanto, é acautelado o valor de recuperação dos inventários, por via da venda respetiva.

3.1.5. Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado, sendo igual ao seu custo.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a

partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar a Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica “Financiamentos obtidos”, assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.8. Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo

corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo ou custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.11. Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital, o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo “Capital subscrito e não realizado”.

3.1.12. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia o os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outras Dívidas a Pagar – não corrente). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar – não corrente.

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que

surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15. Matérias ambientais

As provisões de carácter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.

A estimativa efetuada tem por base a área a selar, bem como a vida útil das diferentes células a selar, a qual se relaciona com o ritmo de deposição de RU. A este respeito, foi, em tempo oportuno, efetuado o estudo prospetivo referente à selagem a realizar no futuro, com base no qual é feita, ano a ano, a Provisão respetiva.

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja

mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19. Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações

em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.20. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de

2018 a 2021 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período".

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.22. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2021 incluem:

- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas

Com a exceção que se ilustra de seguida, não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

A referida exceção está associada à verba que se encontra provisionada para a selagem e monitorização das células seladas e a selar do aterro sanitário, verba essa cujo quantitativo se entende por adequado. Porém, por força da eventual alteração significativa de variáveis que a entidade não controla, a magnitude de tal

Provisão pode revelar-se insuficiente ou excedentária. Essas variáveis prendem-se com a eventual alteração significativa dos preços dos materiais utilizados na selagem e monitorização do aterro sanitário e nos preços do fator trabalho.

Acresce que a Resíduos do Nordeste entende que todas as estimativas, metodologia e posições que assumiu com incidência contabilística e fiscal no domínio do processo de selagem e monitorização das áreas já utilizadas e em utilização para a deposição dos resíduos em aterro, estão em sintonia com as regras fiscais ínsitas no Código do IRC.

Estão aqui em causa, sobretudo, considerações respeitantes à duração do período de vida útil das células em uso do aterro sanitário e ao timing do início do encerramento da exploração das referidas células.

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, das estimativas e não existiram correções de erros de períodos anteriores de valor material.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, os valores de disponibilidades são os valores a seguir discriminados:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	395,48	257,17
Depósitos à ordem	4 436 282,70	3 938 607,36
Depósitos a prazo	84 292,52	84 292,52
Total de caixa e depósitos bancários	4 520 970,70	4 023 157,05

Depósito bancário a prazo não mobilizável, cujo montante ascende, em 31/12/2021, a 84.292,52 €, como caução da garantia bancária prestada, associada à provisão de carácter ambiental.

5. Ativos fixos tangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações e as depreciações no início e no fim do período:

2021									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2021	117 924,37	5 181 712,11	7 649 848,45	545 018,66	0,12	-	-	5 000,00	13 499 503,71
Adições	-	361 426,95	147 966,09	264 027,64	2 178,32	-	-	-	775 599,00
Alienações	-	-	-	32 654,99	-	-	-	-	32 654,99
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	379 740,59	945 569,18	91 841,26	2 178,32	-	-	-	1 419 329,35
Alienações	-	-	-	32 654,99	-	-	-	-	32 654,99
Saldo em 31.12.2021	117 924,37	5 163 398,47	6 852 245,36	717 205,04	0,12	-	-	5 000,00	12 855 773,36

2020									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2020	117 924,37	5 403 320,41	7 734 734,33	349 390,20	0,12	-	-	89 323,64	13 694 693,07
Adições	-	156 491,72	753 624,40	264 280,00	1 406,62	-	-	-	1 175 802,74
Alienações	-	-	27 015,13	-	-	-	2 003,00	-	29 018,13
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 01.01.2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	378 100,02	920 653,87	68 651,54	1 406,62	-	-	-	1 368 812,05
Alienações	-	-	24 835,08	-	-	-	2 003,00	-	26 838,08
Saldo em 31.12.2021	117 924,37	5 181 712,11	7 565 524,81	545 018,66	0,12	-	-	89 323,64	13 499 503,71

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As depreciações no período de 2020 e de 2021 foram as seguintes:

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período	
	2021	2020
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	379 740,59	378 100,02
Equipamento básico	945 569,18	920 653,87
Equipamento de transporte	91 841,26	68 651,54
Equipamento administrativo	2 178,32	1 406,62
Equipamento biológicos	-	-
Total	1 419 329,35	1 368 812,05

6. Ativos Intangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Descrição	2021				Total
	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	
Saldo em 01.01.2021	489,53	27 949,62	38 512,00	18 968,92	85 920,07
Adições	-	-	500,00	-	500,00
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	18 968,92	-	- 18 968,92	-
Amortizações acumuladas					
Adições	-	13 273,49	19 422,67	-	32 696,16
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	489,53	33 645,05	19 589,33	-	53 723,91

Descrição	2020				Total
	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	
Saldo em 01.01.2020	489,53	37 429,33	49 601,00	18 968,92	106 488,78
Adições	-	-	8 167,00	-	8 167,00
Alienações	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	-	9 479,71	19 256,00	-	28 735,71
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	489,53	27 949,62	38 512,00	18 968,92	85 920,07

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	88 323,25	114 530,32
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	88 323,25	114 530,32
Perdas por imparidade	-	-
Total	88 323,25	114 530,32

A Variação da Produção no exercício de 2020 e 2021 foi a seguinte:

Descrição	2021		2020	
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total
Inventário inicial	114 530,32	114 530,32	121 333,71	121 333,71
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Inventário final	88 323,25	88 323,25	114 530,32	114 530,32
Variação nos Inventários na Produção	-26 207,07	-26 207,07	-6 803,39	-6 803,39




8. Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Clientes c/c	2 273 945,13	2 082 469,71
Clientes de cobrança duvidosa	465 704,75	465 704,75
Total de clientes (valor antes das imparidades)	2 739 649,88	2 548 174,46
Perdas por imparidade acumuladas	- 465 704,75	- 465 704,75
Total líquido de clientes	2 273 945,13	2 082 469,71

Os Outros Créditos a Receber em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 apresentavam a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total
Outros devedores por acréscimos de proveitos		16 401,52	16 401,52
Outros		194 602,79	194 602,79
	-	211 004,31	211 004,31
Perdas por imparidade acumulada			
Total	-	211 004,31	211 004,31

9. Estado e outros entes públicos

O Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2021			31/12/2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o valor acrescentado		597 056,12			453 856,05	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas					87 156,14	
Outros						
Total ativo	-	597 056,12	-	-	541 012,19	-
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		5 182,15				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		4 689,40			4 761,93	
Caixa Geral de Aposentações		851,82			778,81	
Contribuições para a segurança social		6 931,15			6 019,10	
Comparticipações para o FCT e FGCT		56,60			48,62	
Outros		680 931,16			434 850,27	
Total do passivo	-	698 642,28	-	-	446 458,73	-

10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2020	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2021
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	231 837,42			0,00		413,84	413,84	231 423,58
Fundo de Compensação no Trabalho	1 277,72	625,98		625,98			0,00	1 903,70
Total ao modelo do custo	233 115,14	625,98	0,00	625,98	0,00	413,84	413,84	233 327,28

11. Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2020	Aumentos	Reduções	31/12/2021
Crédito fiscal ao investimento (CFEI II)	71 600,70	-	-9 579,74	62 020,96
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	197 600,70	-	-9 579,74	188 020,96

12. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	14 275,59	12 748,01
Outros	1 206,61	1 908,33
Total	15 482,20	14 656,34
Passivos:		
Outros	-	53 195,00
Total	-	53 195,00

13. Capitais Próprios

O Capital Social subscrito e totalmente realizado ascende a 50.000,00€ e é detido pelos Municípios que compõem as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e pela Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS).

As Reservas Legais cumprem o disposto no art.º 295, nº1 do CSC e apresentam o valor de 52.230,87€.

De seguida apresentamos as variações ocorridas nas rubricas de Capital Próprio em 2021 e 2020:

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2021					Total
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	50 000,00	52 230,87	4 644 279,79	9 418 769,84	238 811,53	14 404 092,03
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	238 811,53	612 729,47	238 811,53	612 729,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	526 142,29	526 142,29
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	50 000,00	52 230,87	4 883 091,32	8 806 040,37	526 142,29	14 317 504,85

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2020					Total
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	50 000,00	52 230,87	4 275 840,01	9 616 764,25	368 439,78	14 863 274,91
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	368 439,78	197 994,41	368 439,78	197 994,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	238 811,53	238 811,53
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	50 000,00	52 230,87	4 644 279,79	9 418 769,84	238 811,53	14 404 092,03

14. Provisões

Em 31 de dezembro 2020 e de 2021 a rubrica de "provisões" apresentava a seguinte composição:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo final
Matérias ambientais	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71
Total	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71

Este valor é referente aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e a monitorização do aterro sanitário. De referir que esta estimativa foi integralmente provisionada até ao período de 2016 uma vez que se estima que este montante seja o suficiente para fazer face aos futuros encargos. Por fim, de notar que deste montante total existe um valor de € 600.000,00 que não foi fiscalmente aceite pela AT o que deu origem ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos de € 126.000,00 no ano de 2018.

15. Financiamentos

Em 31 de dezembro 2020 e de 2021 a rubrica de “financiamentos” apresentava a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos (ADC)	431 828,13	113 122,88	544 951,01	544 951,01	108 875,65	653 826,66
Totais	431 828,13	113 122,88	544 951,01	544 951,01	108 875,65	653 826,66

16. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores c/c	901 230,65	806 911,12
Fornecedores - Retenção Garantia	140 918,53	6 495,90
Totais	1 042 149,18	813 407,02

17. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	-	188 474,47	188 474,47	-	72 631,91	72 631,91
Remunerações a liquidar (previsões)	-	54 937,03	54 937,03	-	51 671,54	51 671,54
Juros a liquidar	-	3 509,19	3 509,19	-	4 210,29	4 210,29
Outros acréscimos de gastos	-	73 569,67	73 569,67	-	7 205,18	7 205,18
Imposto relacionado com os subsídios	2 072 281,08	268 565,09	2 340 846,17	2 212 911,07	290 812,56	2 503 723,63
Saldos credores de clientes	-	147,24	147,24	-	6 898,21	6 898,21
Outros	-	7,66	7,66	96 602,53	-	96 602,53
Totais	2 072 281,08	589 210,35	2 661 491,43	2 309 513,60	433 429,69	2 742 943,29

18. Vendas e serviços prestados

No exercício da sua atividade corrente/normal, a Resíduos do Nordeste presta serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos aos municípios que integram aquelas Associações de Municípios, os quais representam boa parte de tal atividade.

A rubrica de serviços prestados apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2021				31/12/2020			
	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total
Vendas								
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	1 156 913,43	0,00	0,00	1 156 913,43	901 250,31	0,00	0,00	901 250,31
Total	1 156 913,43	0,00	0,00	1 156 913,43	901 250,31	0,00	0,00	901 250,31
Prestação de serviços	6 506 266,36	0,00	0,00	6 506 266,36	6 422 767,52	0,00	0,00	6 422 767,52
Volume de negócios	7 663 179,79	0,00	0,00	7 663 179,79	7 324 017,83	0,00	0,00	7 324 017,83
Juros				0,00				0,00
Royalties				0,00				0,00
Dividendos				0,00				0,00
Rédito	7 663 179,79	0,00	0,00	7 663 179,79	7 324 017,83	0,00	0,00	7 324 017,83

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
POSEUR - Educar para uma Economia Circular	65,39	-
POSEUR - Campanha de educação e sensibilização	2 782,90	5 100,00
IPB - Plastic to Fuel Mat	6 869,43	-
POCTEP - Valorcomp	3 100,82	-
POSEUR - Reforço da Recolha Seletiva	14 071,75	-
Fundo Ambiental	45 000,00	-
Total	71 890,29	5 100,00

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Subcontratos	6 000 244,94	5 993 979,45
Serviços especializados	211 242,97	138 328,56
Materiais	31 590,08	31 098,35
Energia e fluidos	201 297,69	155 347,30
Deslocações, estadas e transportes	2 192,98	2 171,84
Serviços diversos	59 191,48	53 193,85
Total	6 505 760,14	6 374 119,35

21. Gastos com o Pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração do pessoal	319 231,81	290 790,38
Encargos sobre remunerações	72 675,71	66 224,09
Seguros	5 786,78	5 646,71
Outros gastos com pessoal	14 728,35	11 759,41
Total	412 422,65	374 420,59

No período a que se referem as demonstrações financeiras a empresa teve 13 trabalhadores em média.

22. Aumentos/reduções do justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções do justo valor apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos por aumento de justo valor:		
Total dos ganhos	0,00	0,00
Perdas por redução de justo valor:		
Em investimentos financeiros	413,84	51,73
Total das perdas	413,84	51,73
Total dos aumentos menos as reduções de justo valor	-413,84	-51,73

23. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresenta a 31 de dezembro de 2021 e 2020 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos suplementares	7 124,43	14 823,07
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	10 695,00	14 303,04
Subsídios não reembolsáveis	1 278 881,37	1 232 054,67
Juros de depósitos	-	1 009,30
Outros	781,98	25 530,57
Total	1 297 482,78	1 287 720,65

O valor mais relevante nesta rubrica (€ 1.278.881,37) diz respeito à imputação dos subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos e intangíveis depreciáveis a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados.

24. Outros Gastos e Perdas

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 2021 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Impostos	5 929,93	11 019,60
Gastos e perdas em investimentos financeiros	15 565,89	-
Donativos	1 500,00	1 500,00
Quotizações	16 560,00	16 760,00
Juros de mora de fornecedores		228 773,88
Outros	1 540,58	-
Total	41 096,40	258 053,48

25. Juros e gastos similares suportados

A decomposição da rubrica de "Juros e gastos similares suportados" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 2021 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Juros suportados	23 519,07	27 633,17
Total	23 519,07	27 633,17

26. Imposto sobre o rendimento do período

A rubrica de "imposto sobre o rendimento do período" apresenta a seguinte estimativa de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 2021:

Imposto	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Estimativa de imposto	44 965,89	60 602,52
Total	44 965,89	60 602,52

27. Factos relevantes ocorridos no período

A pandemia Covid-19 teve efeitos adversos no período de 2021, com constrangimentos ao nível do funcionamento das instituições. No momento da realização do presente relatório a gravidade parece estar a diminuir e perspectiva-se que se torna uma doença endémica, podendo desta forma o mundo regressar brevemente ao pré pandemia. A administração prevê que o Covid-19 deixe de afetar a sua atividade.

28. Acontecimentos após a data do Balanço

A invasão da Ucrânia pela Rússia está a afetar as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações de preços nos mercados dos fatores energéticos e das matérias-primas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração em 2022.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimentos das suas atividades.

29. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- 1 - Os honorários do Fiscal único nos anos de 2021 e 2020 foram de 4.800,00€ e € 5.000,00, respetivamente
- 2 – À data de 31 de dezembro de 2021 não existiam quaisquer dívidas às Finanças, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e trabalhadores.
- 3 - O imposto apurado em 2021 incorpora o acesso ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. Em concreto, esse crédito corresponde a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20 % das despesas de investimento em ativos afetos à exploração efetuadas no primeiro semestre de 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, sendo que, a importância que não pôde ser deduzida no período de 2021 pode sê-lo, nas mesmas condições, nos cinco períodos de tributação subsequentes. Assim, em 2021 o crédito apurado ascendeu a € 69.590,27 e a dedução à coleta permitida é de € 79.170,01. Desta forma a empresa deduziu o crédito não utilizado do período anterior no valor de € 71.600,70, e € 7.569,31 do benefício criado no exercício. Para o valor de € 62.020,96 relativo ao benefício criado no período que não foi possível deduzir foi criado o correspondente ativo por imposto diferido dado que se perspectiva recuperar o mesmo nos 5 períodos de tributação seguintes.

30. Outras Informações

A entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2021 alcançou o Resultado Líquido positivo de € 526.142,29, o qual se propõe a ser aplicado na rubrica de "Outras Reservas".

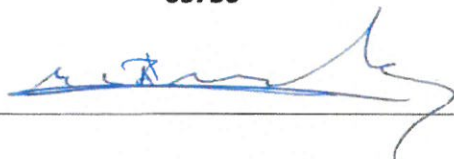
A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2021, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Empresa, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Empresa, no âmbito do SNC/NCRF, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

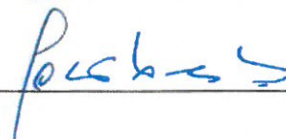
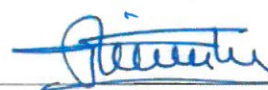
Mirandela, 31 de março de 2022

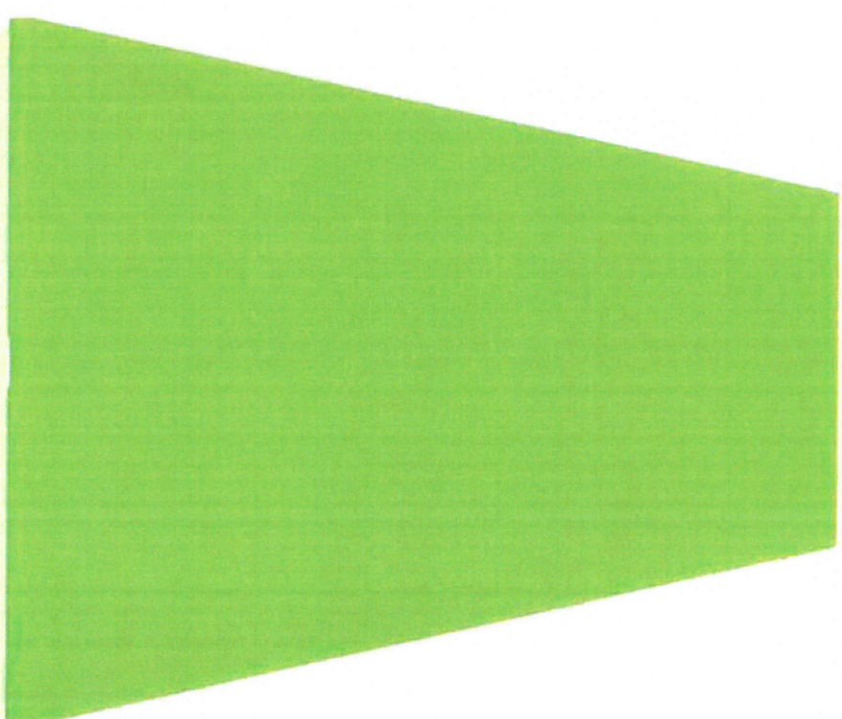
O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº

63736



A ADMINISTRAÇÃO





**RELATÓRIO ANUAL
E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**





Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Relatório e Parecer do Fiscal Único
EXERCÍCIO DE 2021

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenhovida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Alterações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos;
 - iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.



Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração de Alterações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo relativos ao exercício de 2021 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração;
 - Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 28 de abril de 2022

O FISCAL ÚNICO

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (R.O.C. n.º 1047)
Em representação da S.R.O.C. n.º 92, Fernando Peixinho & José Lima, Lda.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS**

[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 21.037.774 euros e um total de capital próprio de 14.317.505 euros, incluindo um resultado líquido de 526.142 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado no Anexo, na sequência da pandemia COVID-19, a entidade tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. Em todo o caso, não se prevê, para 2022, que tais efeitos venham a ter um impacto significativo no nível de atividade da entidade.

Em conformidade com a divulgação feita no Anexo, a mais recente invasão da Ucrânia pela Rússia está a ter repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de



funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações de preços nos mercados dos fatores energéticos e das matérias-primas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras Matérias

Este é o primeiro ano em que auditámos as contas da sociedade, as quais vinham a ser auditadas por outro Revisor Oficial de Contas que, em relação a 2020, exprimiu uma opinião sem reservas e sem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 28 de abril de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

**ATA DE
APROVAÇÃO**





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.

No dia 28, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, na sede da Resíduos do Nordeste, em Mirandela, realizou-se a reunião n.º 2/2022 do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 505 542 331, e sede social sita na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, em Mirandela, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e os Vogais João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves e António Joaquim Pimentel. Esteve ainda presente o Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Paulo José Gomes Monteiro Praça.. A reunião foi convocada pelo Ofício n.º 129, de 14.04.2022.

Iniciada a reunião à hora prevista, foi lida a Ordem de Trabalhos, aprovada por unanimidade:

Ponto único: Apreciação e deliberação do Relatório e Contas 2021.....

Passou-se de seguida à discussão da Ordem de Trabalhos:

APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2021:

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2021, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

E não havendo mais nada a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, a qual vai ser assinada nos termos legais pelos membros presentes e pelo Diretor-Geral.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Hernâni Dinis Venâncio Dias)

Os Vogais,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

(António Joaquim Pimentel)

O Diretor Geral,

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)



Resíduos do Nordeste, EIM

Rua Fundação Calouste Gulbenkian • 5370-340 MIRANDELA
Tel.: 278 201 570 • Fax: 278 261 897 • E-mail: geral@residuosdonordeste.pt
WWW.residuosdonordeste.pt



Sócio fundador:

 **ESGRA**
Associação para a Gestão de Resíduos



PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

29 JUN. 2022

DELIBERAÇÃO

De liberado por meio de conhecimento

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

13 JUN. 2022

DELIBERAÇÃO:

*Deliberado remeter à
Ass. Municipal.*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/ RELATÓRIO AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo **Município de Vimioso** que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 36.800.792,01 euros e um total de fundos próprios de 31.852.867,62 euros, incluindo um resultado líquido de 307.209,86 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido consolidado e o mapa de fluxos de caixa consolidado das operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo **Município de Vimioso** em 31 de Dezembro 2021 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo

Fis - I -



com os Princípios Contabilísticos adotados em Portugal através do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

FIs -2 -

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

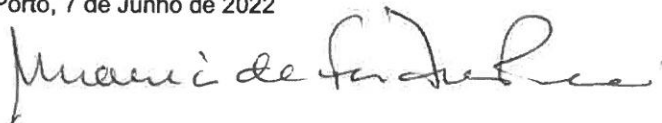
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de Gestão Consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação financeira nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 7 de Junho de 2022



Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835
Em representação de
Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC
Inscrita na OROC sob o n.º 154



PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

13 JUN. 2022

DELIBERAÇÃO:

PRESENTE NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA

29 JUN. 2022

DELIBERAÇÃO

*Deliberado para
H. conhecimento*

*Deliberado remeter
à ASS. Municipal.*

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RELATORIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores,

Em cumprimento do determinado na alínea e) do art.º 77.º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, vem o Revisor Oficial de Contas do "**Município de Vimioso**", apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Órgão Executivo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Procedemos à fiscalização dos atos do Órgão Executivo, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos do Órgão executivo e dos Serviços;

Verificamos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, os documentos, registos e livros de escrituração;

Procedemos à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título.

Procedemos à verificação do Balanço consolidado, da Demonstração dos Resultados consolidada, da Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada, da Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada, do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidado, dos mapas de controlo orçamental e dos princípios contabilísticos subjacentes e apreciamos o Relatório de Gestão.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que:

- Os princípios contabilísticos adotados no exercício e descrito no Anexo ao Balanço e à demonstração dos Resultados consolidado estão em conformidade com os normativos contabilísticos aplicáveis à Entidade, designadamente os consignados no SNC-AP.
- O conteúdo do Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e reflete a atividade desenvolvida e a situação da Entidade.
- As informações contidas no Relatório de gestão estão em conformidade com a informação constante nos demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão executivo.

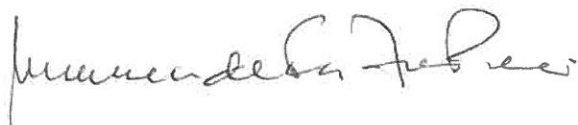
Fis - I -

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas e de acordo com o exigido, designadamente, no n.º 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Face ao trabalho desenvolvido, de acordo com o exposto e tendo em conta o teor da Certificação Legal das Contas que emitimos, somos de parecer que a Assembleia Municipal:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pelo Conselho Diretivo;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no Relatório de Gestão apresentado pelo Órgão executivo;
- c) Proceda à apreciação das contas elaboradas e aprovadas pelo Órgão executivo nos termos previstos no artigo 76º da Lei 73/2013 de 9 de Setembro.

Porto, 7 de Junho de 2022



Maria Fátima Pereira, ROC n.º 835

Em representação de

Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC

Inscrita na OROC sob o n.º 154



ATA N.º 013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Inteiro a Senhora Vereadora Debora Alves dizendo:

- Mais uma vez, pela arrogância, prepotência e maior mandamento do Senhor Presidente, "Eu quero, posso e mando", tive de alterar a minha vida profissional para poder estar aqui hoje.

Está mais do que visto e comprovado que para este executivo a câmara é vista como bem próprio justificado pelas ações recorrentes. No entanto, há quem tenha de trabalhar!

Quero que fique claro, que esta atitude de intransigência e prepotência, de não alterar a data da reunião, não está correta! A partir de hoje ficará definido se, em situações como esta – feriado – as reuniões atrasam ou adiantam para o dia útil imediatamente a seguir ou anterior.

Saberá, também, que não permitirei a alteração de mais nenhuma reunião para sua conveniência e, para terminar, não permitirei a entrada, ou retirada, de mais nenhum documento a escrutinar em reunião de Câmara.

Quando fui convocada para esta reunião, informei via e-mail que não poderia estar presente, por motivos profissionais. A resposta deve ter ficado presa nas pedras do rio que secou, porque ao meu e-mail não chegou!

Mais uma vez para proteger esta e outras situações, sugiro que seja feito um regimento para as reuniões de Câmara.

----- O Senhor Presidente respondeu nos seguintes termos:

- A Sr.ª Vereadora Debora Alves insiste em recorrer à mentira e à omissão para justificar as suas posições. A verdade é que já houve alterações de data de reuniões de câmara solicitadas por mim próprio e pela Sr.ª Vereadora.

Sempre que é possível, e a tempo de a comunicar publicamente, essa alteração é efetuada.

A Sr.ª Vereadora considera, aí sim, numa atitude de uma total prepotência, arrogância e falta de tolerância democrática, que a sua agenda pessoal/profissional se deve sobrepor à agenda da câ-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

mara municipal em geral e da agenda do Presidente da Câmara em particular. Sublinho que era manifestamente impossível alterar a data desta reunião em função dos compromissos já assumidos anteriormente.

Em situações como esta (coincidência da data da reunião com feriado) o comum é a reunião realizar-se no dia útil seguinte.

Relativamente às posições demonstradas de intransigência quanto à agenda das reuniões de Câmara municipal e suas datas não é a Senhora Vereadora que determina, por si só, tais decisões, elas serão tomadas nos termos da lei e do funcionamento dos órgãos deste município.

Ao e-mail enviado pela Sr.^a Vereadora em que de forma prepotente afirma que a reunião, então agendada para hoje, não se pode realizar, fica a ideia de que, dos cinco elementos que compõem este executivo, quatro devem submeter-se à decisão e vontade da Senhora Vereadora.

Além disso, no dia seguinte ao envio do seu e-mail, recebeu a convocatória/agenda desta reunião donde facilmente era possível perceber que não havia possibilidade de a agendar para outro momento.

Continuo disponível para o diálogo construtivo, mas não contará comigo para o jogo da política "rasteira", que em nada dignifica os órgãos e muito menos contribui para a resolução dos problemas do concelho.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves respondeu:

- Como referi anteriormente, os senhores fazem desta Câmara a vossa casa, mas entenda-se que esse tipo de ações não são próprias de um Estado Democrático!

No passado dia 6 de junho foi dado nome de uma figura – com relevância questionável para o nosso concelho – ao Centro de Saúde de Vimioso.

Ainda que a câmara não tenha sido responsável sobre a dita nomeação, ou tenha sido a financiadora do busto edificado, inseriu a tal nomeação numa outra atividade que decidiu não dar conhecimento em reunião, ou levar a apreciação.

Posso compreender que, avaliando o excesso de tempo que o Senhor Presidente está aqui, confunda a gestão das ações próprias ou de ações para os munícipes.

Relembro-o que foi eleito pelos habitantes do concelho, assim como eu, e que isto não é a confraria de uma qualquer romaria. Você está ao comando da Câmara Municipal e tem sim, de dar a conhecer tudo quanto se passe neste concelho, por intermédio da câmara. Eu não tenho de saber das coisas pelos cidadãos!

É triste e lamentável que os cidadãos do concelho e principalmente o Diretor do Centro de Saúde não tenham sido "tidos nem achados" neste assunto!

----- Resposta do Senhor Presidente:

----- Leu a seguinte parte do ofício enviado pela ULSNE.

"Após consulta ao Ministério através da ARS Norte e aprovação em reunião do Conselho de Administração da ULSNE, foi aceite a designação do "Centro de Saúde de Vimioso, Dr. José Joaquim Moura"

----- E continuou.

- Lamento que faça acusações em vez de perguntar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Sobre a primeira afirmação repudio a mesma e não me considerando suficientemente competente para dar lições de democracia à Sr.ª Vereadora, uma coisa é certa, da Senhora Vereadora não recebo lições de democracia.

Quanto à atividade da primeira semana para a saúde e bem-estar, Dr.º José Joaquim de Moura, contou com a colaboração da ULSNE, com o IPB, e com a organização da Câmara Municipal e da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa.

Esta ação vem na sequência do compromisso assumido com o Concelho de Vimioso, integrante do programa eleitoral, no sentido de promover a literacia na saúde e a promoção do bem-estar.

Quando ao facto da Senhora Vereadora questionar a relevância do Dr.º José Joaquim de Moura para o nosso concelho, respeito a sua opinião, no entanto sugiro que se informe sobre a verdadeira relevância deste médico que, a exemplo de outros, fez toda a sua vida clínica no nosso concelho.

Lembro que, por ocasião da comemoração dos 500 anos da atribuição do Foral Manuelino a Vimioso, foram homenageadas várias individualidades e instituições onde, lamentavelmente, não constou o Dr.º José Joaquim de Moura. Considero pois, que foi uma boa oportunidade para esta simples e singela homenagem a um médico e humanista.

Sublinho que todos os custos associados ao busto foram suportados integralmente pela respetiva família do Dr.º José Joaquim de Moura.

Sublinho ainda que noutra ocasião, também associado à família, foi homenageado o Dr.º Luís Policarpo Liberal com a atribuição do nome de uma rua nesta vila.

A Sr.ª Vereadora insiste em dirigir-se a mim próprio de forma provocatória fazendo juízos do meu trabalho de forma infundada. Não recebo da Sr.ª Vereadora lições de dedicação à causa pública nem de sentido de estado, reconhecendo que nem sempre tudo corre ou é feito como programamos ou pretendemos uma vez que a nossa ação é sempre determinada pelas circunstâncias do momento.

Nunca neguei qualquer informação aos senhores vereadores, aos senhores membros da assembleia municipal ou a quem quer que tenha direito à informação solicitada. Aliás, a Senhora Vereadora é testemunha disso mesmo.

Quanto ao nome atribuído ao centro de saúde é da responsabilidade da ARS Norte e da ULSNE, conforme ofício lido. Nem de outra forma poderia ser, pois que o centro de saúde é propriedade do Ministério da Saúde. É óbvio que houve conversações prévias com a ULSNE tendo-se esta associado ao evento e, portanto, à homenagem ao Dr.º José Joaquim de Moura. Quanto ao Diretor do Centro de Saúde de Vimioso, pessoa que eu muito estimo e considero, teve conhecimento da semana para a saúde e bem-estar e quanto à nova designação do centro de saúde sou de opinião que a comunicação competia às entidades da saúde.

Finalmente congratular-me com o sucesso da iniciativa, aliás elogiada pelo Senhor Deputado João Sobrinho Teixeira que não pode estar presente, tendo comunicado esse facto à câmara.

No próximo ano tudo faremos para dar continuidade à iniciativa em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa - Bragança que fez um trabalho de extrema relevância e também com a ULSNE e com o IPB.

----- **Interveio ainda a Senhora Vereadora Debora Alves:**

- Como referi na última reunião, fui verificar as baixas médicas.

Apesar de suspeitar de quem a Senhora Vereadora Carina se estava a referir, não quis acreditar, porque seria absurdo demais esse tipo de comentários para a pessoa em causa.

A verdade é que comprovei o absurdo e só tenho duas coisas a dizer:



“Não julguem, para que vocês não sejam julgados. Pois da mesma forma que julgarem, vocês serão julgados e a medida que usarem também será usada para vos medir.” - Mateus 7:1,2
De facto, Senhora Vereadora, esta é uma avaliação subjetiva e de tremenda injustiça. Vocês saberão as atitudes que tomam e os julgamentos indevidos que fazem.
A única coisa que espero é que isto não seja retaliação por falsas deduções!
Em segundo, concluo que me deparei com situações tão mais dúbias, como a que trouxe na reunião passada, mas parece-me que a questão da Senhora Vereadora foi, nada mais, nada menos, do que uma reação baseada em refogados antigos.

----- Resposta da Senhora Vereadora Carina:

- Quem iniciou esta perseguição aos “falsos” atestados médicos foi a Senhora Vereadora Debora ao pôr em causa o direito de aleitação de uma funcionária.
A Sr.ª Vereadora insiste em querer tirar “nabos da púcara”, em querer pôr palavras na boca dos outros.
Foi claro na última reunião que ninguém põe em causa a opinião de quem passa os atestados, não tenho por hábito acreditar em conversas de café e nem verificar os factos antes de os mencionar em reunião de câmara.

----- Interveio o Senhor Presidente:

- Esta intervenção da Senhora Vereadora Debora é bem elucidativa de que tem acesso pleno a toda a informação inclusivamente os processos individuais dos funcionários.
Fica claro que a Senhora Vereadora a uns funcionários procura escarpelizar toda a sua atividade chegando mesmo ao ponto de querer interferir na vida pessoal daqueles, justificando esse facto com legislação que em nada tem a ver com o relatado.
A outros funcionários a Senhora Vereadora, e bem, mas devia fazê-lo com todos, assume-se como “advogada de defesa”.
Refiro que não tenho medo de qualquer julgamento, mas é estranho e bem elucidativo que, ao mesmo tempo, que a Sr.ª Vereadora Debora faz observações acusatórias acerca de funcionários, no mesmo dia propõe atribuir-lhes dispensa no dia do seu aniversário.
É assim que a Senhora Vereadora considera que se promove o bom ambiente de trabalho. Lamento profundamente que se transformem as reuniões de câmara em questões desta natureza completamente à margem daquilo que é importante para o concelho.
Reafirmo que nunca houve nem nunca haverá atitudes persecutórias para qualquer funcionário sem que isso invalide a competência do Presidente da Câmara na gestão dos recursos humanos em função das necessidades dos serviços.
A pior forma de estar e fazer política é pessoalizar as questões.
Volto a sublinhar que estou e estarei sempre disponível para o diálogo feito de bom senso e concertação democrática.

----- Em resposta à Senhora Vereadora Carina a Senhora Vereadora Debora Alves disse:

- Só dizer que foi a Vereadora Carina que pôs em causa a boa fé da técnica ao ter colocado atestado médico. Que fique claro, Senhor Presidente e restante executivo, que há quem viva bem com



o conflito, eu não sou uma dessas pessoas. Depois, já disse mais que uma vez, que eu venho e assumo as reuniões de câmara com a mesma seriedade e postura que adoto na vida profissional. Sempre me pautei e pautarei por princípios de justiça, igualdade e transparência.

----- Resposta da Senhora Vereadora Carina:

- Eu não vou entrar neste "bate-boca" que é o que a Senhora Vereadora quer porque só sabe tirar frases e afirmações de contexto para confundir as pessoas que lerão as atas posteriormente. Pensa que está num tribunal e que diante de si os nossos munícipes são uns incompetentes/ingênuos.

----- O Senhor Presidente reafirmou:

- Repito que a função do órgão Câmara Municipal e do órgão Presidente da Câmara é defender com toda a intransigência os superiores interesses do concelho. Esse deve ser o foco da Câmara Municipal e é certamente o meu.

Repito: Não se pessoalizem as questões. E, já agora, quero acreditar, em função desta última intervenção da Senhora Vereadora Debora, que as coisas possam mudar para que se deixe de aplicar a máxima: "Bem prega Frei Tomás, faz como ele diz não faças como ele faz".

----- ORDEM DO DIA

----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - ATA N° 012:

----- Posta à aprovação a Ata n.º 012, da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de maio, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- PROTOCOLOS -----

----- **FÉRIAS DESPORTIVAS:** Foi presente uma minuta de protocolo que estabelece os condicionalismos para a promoção de atividades culturais e recreativas para ocupação de tempos livres e realização de férias desportivas para jovens entre os 10 e os 15 anos, atividade a desenvolver em colaboração com a Associação de Desenvolvimento Cultural do Concelho de Vimioso, entidade sem fins lucrativos.

----- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Debora Alves disse:

- Voto contra, apesar de entender que esta é uma atividade para o bem do concelho, não posso votar favoravelmente dado que, e após consultar a legislação em vigor sobre o tema, este protocolo não a cumpre e também ainda não foram elaborados todos os documentos que a aprovação deste protocolo exige.

----- Salientou neste sentido o facto da inscrição no Instituto Português da Juventude, I. P. ainda não ter sido realizado quando essa deveria ter sido efetivada com a antecedência mínima de



20 dias úteis relativamente ao início das respetivas atividades conforme previsto no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 07/03

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que estamos na análise de uma minuta de protocolo e os formalismos referidos pela Senhora Vereadora serão elaborados oportunamente.

----- Posto o assunto à votação foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do senhor Presidente da Câmara, e o voto contra da Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, aprovar a minuta de protocolo em apreço.

----- **REGULAMENTOS** -----

- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE E INFÂNCIA;**
- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;**
- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO.**

----- Foram presentes as propostas de regulamentos em título que foram submetidas a apreciação pública, pelo período de 30 dias, não tendo no âmbito deste procedimento sido apresentada qualquer sugestão.

----- Neste contexto foi pelo Senhor Presidente proposta a sua aprovação e subsequente submissão a aprovação da Assembleia Municipal, em próxima sessão.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIMIOSO – RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA:** Presente a informação interna referência n.º 50/2022-DAPA, de 06/06/2022, informando que o plano em título foi submetido a apreciação pública, pelo período de 30 dias, não tendo, no âmbito deste procedimento, sido apresentada qualquer sugestão, comentário ou observação, apresentando, neste contexto, o respetivo relatório de apreciação pública.

----- Reporta ainda a referida informação que, nesta fase, deverá a câmara municipal, nos termos legais previstos para este procedimento, deliberar no sentido de:

- Aprovar o relatório da consulta pública;
- Submeter este relatório à Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil à CMPC para efeitos de emissão do parecer previsto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007;
- Submeter o Relatório da Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do art.º 7.º da Diretiva em anexo à Resolução n.º 30/2005 da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Submeter o PMEPC à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 2 do art.º 5 da Lei n.º 65/2007.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação analisada, dar cumprimento aos referidos procedimentos.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----



----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia nove do mês de junho, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 784 630,04 Euros

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2022:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 61 400,00 Euros, foi deliberado, por unanimidade aprová-la, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2022**

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a alteração em epígrafe que prevê para o ano de 2022 do valor total de 11 400,00 Euros, correspondendo a despesas de capital; para o ano de 2023 o valor total de 321 472,14 Euros, correspondendo a de despesas correntes; para o ano de 2024 o valor total de 321 472,14 Euros, correspondendo a despesas correntes; para o ano de 2025 o valor total de 321 472,14 Euros, correspondendo a despesas correntes; para o ano de 2026 o valor total de 321 472,14 Euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – ANO 2022**

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 4 AO PLANO DE ATIVIDADES (PAM):** Presente a alteração em epígrafe para o ano de 2022 do valor total de 1,00 Euro; para o ano de 2023 o valor de 321 472,14 Euros; para o ano de 2024 o valor de 321 472,14 Euros; para o ano de 2025 o valor de 321 472,14 Euros; para o ano de 2026 o valor total de 321 472,14 Euros; Outros o valor de 1 928 832,84 Euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021:** Presentes os documentos de consolidação de contas do ano 2021, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S. A., foi deliberado, por unanimidade aprová-los e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

----- Simultaneamente foram presentes o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas e a Certificação Legal das Contas/Relatório Auditoria.

----- Declarou votar contra a Senhora Vereadora Debora Alves, tendo declarado a propósito não poder analisar este tipo de documentos em dois dias, dado tratar-se de documentos com valores e complexidade consideráveis o que não os permite analisar corretamente e com a devida atenção em dois dias.

----- Foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos restantes membros do executivo, aprovar os documentos em apreciação, remetê-los para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal



Jim
Coelho

EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS

PARQUE URBANO, PISCINAS MUNCIPAIS DE VIMIOSO – ANTE-PROJETO OU PROJETO BASE: Foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara o projeto em título acompanhado do parecer técnico que conclui que este anteprojecto reúne as condições necessárias para ser aprovado devendo, na fase de arquitetura, consultar a Direção Geral da Saúde e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P..

Tecidas breves considerações ao anteprojecto em apreciação e informado pelo Senhor Presidente que a aprovação deste tem como objetivo possuir um projeto aprovado para uma futura candidatura aos fundos comunitários.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foi presente o seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos, referente à seguinte obra:

- **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 12 de trabalhos normais, datado do dia dois do mês em curso, do valor de 40 556,25 Euros.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:

RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E OU MUROS NO CONCELHO: Presente o auto de vistoria para efeitos liberação de caucões da obra em título, datado do dia vinte e três do mês de maio do ano em curso, que conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados, na generalidade, sem defeitos e executado de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram nos termos do artigo 12.º do Dec. Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, com remissão para a redação do artigo 295.º do CCP, tendo decorrido mais de cinco anos após a receção provisória da obra, a percentagem da caução a liberar é de 100%.

Face ao auto em apreço foi deliberado, por maioria, liberar a caução, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do senhor Presidente da Câmara, e o voto contra da Senhora Vereadora Débora Alves que fundamentou a sua votação no facto do requerimento do pedido de liberação da caução vir assinado por pessoa que não demonstra possuir legitimidade para o requerer.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA -: Foram apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara os seguintes documentos relativos ao concurso em título, remetidos pela Empresa Inter-municipal Resíduos do Nordeste:

- *Informação / Proposta n.º 2/DG/2022 – Decisão de contratar;*
- *Estudo de Avaliação Custo Benefício;*



- *Programa do Procedimento;*
- *Caderno de Encargos,*

propondo a sua aprovação para efeitos de abertura do respetivo concurso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e remetê-los à Assembleia Municipal, considerando que a matéria é competência deste órgão e a prestação dos serviços a contratar terá duração plurianual.

— CONTRATO CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA DE REMOÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA DE REMOÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Modificação Objetiva do Contrato: O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação/proposta da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste relativa ao contrato em título, celebrado com a Ferrovia, concretamente à modificação objetiva daquele contrato celebrado em 23 de maio de 2000, renovável com acordo das partes.

----- Esclareceu o Senhor Presidente que, prevendo-se a cessação do referido contrato, a Resíduos do Nordeste E.M., promoveu a abertura de concurso público internacional com a finalidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato cessante. Concurso que ficou deserto.

----- Perante este cenário, vem agora, propor, fundamentando nos termos dos artigos 311.º a 315.º do CCP, a modificação objetiva do contrato cessante por forma de garantir a continuidade da prestação dos serviços, até ao último dia do mês anterior ao da entrada em execução do novo contrato de idêntico objeto que deva celebrar-se na sequência de novo concurso público a promover, alegando motivos de interesse público.

----- Conforme a referida informação/proposta a data de vigência do contrato foi fixada, por consenso das partes, até ao dia 01 de maio de 2022, propondo-se agora, em continuidade, uma modificação ao contrato nos termos legais referidos que terá como prazo máximo até 31 de dezembro de 2022, proporcionando, assim, o prazo necessário ao decurso de novo procedimento concursal.

----- Neste contexto o Senhor Presidente da Câmara propôs, conforme se propõe na referida informação/proposta da Resíduos do Nordeste E. M., que se aprove a modificação objetiva do contrato em causa e se submeta esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Ponderada a informação/proposta da Resíduos do Nordeste E.M., foi deliberado, por unanimidade, aprovar a modificação objetiva do contrato em causa e submeter o mesmo procedimento à aprovação da Assembleia Municipal.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de abril de 2022 e fatura n.º 2022/280 do valor de € 22 359,94:** Presente a informação n.º 200/SOSB-A, datada do dia três do mês em curso, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.



----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Leituras - Relatório do período de 21 de março a 20 de abril 2022- Fatura n.º 5670118775, do valor 3 575,77 Euros:** Presente a informação n.º 203/SOSB, datada do dia três do mês em curso, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 98,36%, do total das leituras previstas, sendo ligeiramente superior ao período anterior.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu, no dia dezoito do mês de fevereiro passado, o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Paul Georges Fernandes Afonso** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita no local de Penedos, em Carção, – *Informação n.º 185/2022 - (SOSB)*;

----- Ausentou-se, alegando parentesco com o requerente, a Senhora Vereadora Débora.

----- Foi deliberado tomar conhecimento do deferimento da operação urbanística em apreço.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Anaisa Ferreira - Solicitadora:** Presente um requerimento da solicitadora em título, requerendo que lhe seja certificado da data de entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no concelho de Vimioso e, analisada neste contexto a informação interna sem referência, datada de 03/06/2022, que refere que aquele regulamento foi assim aplicado:

1 – *Na freguesia de Vimioso, sede de concelho de Vimioso, foi aplicado o REGEU, desde 07/08/1951;*

2 – *Nas freguesias de Argoselo, Carção e Santulhão, do concelho de Vimioso, foi aplicado o RGEU, somente desde 01/01/1982;*

3 – *Nas restantes freguesias de Vimioso; Angueira, Algosos, Avelanoso, Campo de Viboras, Caçarelhos, Matela, Pinelo, Uva, Vale de Frades e Vilar Seco, só se aplicou o RGEU, desde 21/02/1992.*

----- Foi deliberado, por unanimidade, certificar nestes termos.



— **José da Silva Soares - Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento do requerente em título, alegando a qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso sob o artigo 240, sito na Eira dos Barreiros ou Barreiro, em Avelanoso, requer que seja certificado que aquele prédio foi construído antes de 1992, não sendo nesta data aplicável o RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

----- Analisada neste sentido a informação interna referência n.º 188/(SOSB), datada do dia 31/05/2022, onde se refere que da Caderneta Predial daquele prédio, emitida pelos Serviços de Finanças de Vimioso, se verifica que ao prédio foi atribuído, no ano de 2012, um coeficiente de vestustez de 0,55, o que, segundo as normas do CIMI, significa que foi atribuído ao mesmo uma idade entre 51 e 60 anos, o que induz que a construção tenha ocorrido em data entre 1952 e 1961, concluindo, no que respeita à aplicação do RGEU, de acordo com a deliberação camarária de 20/05/2022, para a freguesia de Avelanoso, este regulamento só se começou a aplicar a partir de 21/02/1992.

----- Foi deliberado, por maioria, certificar em conformidade com a informação analisada.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e do Senhor Presidente da Câmara.

----- Votou contra da Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, argumentando que no processo não vem justificado o porquê da requerida certidão e no processo estão juntas a certidão de teor cujo ano de inscrição na matriz é 1970 e também consta a certidão permanente da Conservatória do Registo Predial de Vimioso.

— **João Pedro Heleno Gomes - Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento do requerente em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva sob o artigo 670, sito na Rua do Outão, em Campo de Víboras, solicita que seja certificado que aquele prédio foi construído antes de 1951, sendo que, nesta data, não era aplicável o RGEU.

----- Analisada neste sentido a informação interna referência n.º 204/(SOSB), datada do dia 03/06/2022, onde se refere que da Caderneta Predial daquele prédio, emitida pelos Serviços de Finanças de Vimioso, se verifica que ao prédio foi atribuído, no ano de 2021, um coeficiente de vestustez de 0,40, o que, segundo as normas do CIMI em vigor a essa data, significa que foi atribuído ao mesmo uma idade superior a 60 anos, o que induz que a construção seja anterior a 1961.

----- Conclui neste sentido, no que respeita à aplicação do RGEU, de acordo com a referida deliberação camarária de 20/05/2002, na então freguesia de Campo de Víboras, este regulamento só se começou a aplicar a partir de 21/02/1992.

----- Foi deliberado, por maioria, certificar em conformidade com a informação analisada.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão e o Senhor Presidente da Câmara.

----- Votou contra da Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, argumentando que no processo não vem justificado o porquê da requerida certidão e no processo estão juntas a certidão de teor cujo ano de inscrição na matriz é 1942.

— **Tiago Daniel Gonçalves Machado - Certidão de Localização de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento do munícipe em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo, sob o artigo 1326, como sito na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

de S. Roque, desta freguesia, solicita que se certifique que aquele prédio se situa na Rua dos Barreiros, n.º 7, em Argozelo.

----- Analisada neste sentido a informação interna refª 198/(SOSB), datada do dia 01 do mês em curso, que conclui, após consulta a diversas pessoas da localidade, entre as quais o representante da junta de freguesia, confirma que o referido prédio se situa na Rua dos Barreiros, n.º 7, em Argozelo, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a referida informação.

----- **José António Vara Freire - Certidão de Localização de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento do munícipe em título, que na qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso, sob o artigo 1534, sito na Rua da Rapadoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 597/19960717, solicita que se certifique que aquele prédio teve construção a coberto do Processo n.º 96/96 a que corresponde o Alvará de Construção n.º 97/96, de 25 de outubro de 1996 e está situado na Rua da Rapadoura, em Vimioso.

----- Analisada neste âmbito a informação interna refª 180/(SOSB), datada do dia 25/05/2022, que conclui, que consultado o arquivo da Secção de Obras, foi possível encontrar o processo referido relativo à construção do prédio em causa e esta teve na sua origem o título de posse do prédio comprovado pela certidão da Conservatória do Registo Predial de Vimioso suprarreferida e se situa na dita Rua da Rapadoura, em Vimioso.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com o solicitado.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- Foi presente um pedido de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pelo seguinte consumidor e instruído com a informação respetiva:

- **Maria da Luz Gonçalves Fernandes** - residente em Vimioso - *Informação n.º 135/DESC/AS* - Conclui esta informação que estão reunidas as condições para a redução das taxas, previstas no artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, durante os meses de junho a dezembro do ano corrente.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos da informação que remetem para o n.º 1 e 2 da norma regulamentar referida, reduzir, na percentagem desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis associadas, à mencionada requerente.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves elogiou a forma correta e competente como a informação está feita, sublinhando que tanto critica quando está mal como elogia quando está bem.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO/INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- Foram presentes as decisões de aprovação e respetivos termos de aceitação das candidaturas referentes aos seguintes processos medidas de contrato emprego inserção mais (CEI+):



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Proc. 217/CEI + /22** – financiado pelo IEFP em € 25 528,32 - Limpeza e Conservação de Espaços Públicos - 6 desempregados - duração 12 meses - participado pela CMV em € 14 657,76;
- **Proc. 219/CEI + /22** – financiado pelo IEFP em € 17 018,88 - Apoio à Infância - 4 desempregados - duração 12 meses - participado pela CMV em € 9771,84;
- **Proc. 220/CEI + /22** – financiado pelo IEFP em € 25 528,32 - Limpeza e Conservação de Espaços Públicos - 6 desempregados - duração 12 meses - participado pela CMV em € 14 657,76,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação daquelas candidaturas e aceitá-las.

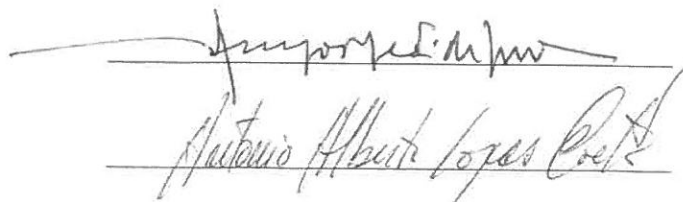
----- Questionou a Senhora Vereadora Debora o porquê dos processos não virem com o nome dos visados e como justifica da sua necessidade, ao que lhe foi respondido que estes processos dizem apenas respeito à aprovação da candidatura e que mais tarde é que viriam à reunião da câmara os nomes dos visados, que agora ainda não eram conhecidos e lugares definidos.

----- **Santa Casa da Misericórdia de Algosó** – Presente o pedido de cedência de autocarro da entidade em título, justificando a necessidade de transportar os idosos da instituição a uma visita ao Centro de Interpretação do Mundo Rural, em Mogadouro no dia 8/06/2022, à Albufeira do Azibo em Macedo de Cavaleiros no dia 13/06/2022 e ao Parque de Natureza e Aventura (PINTA), em Vimioso no dia 22/06/2022, foi deliberado, por unanimidade, conceder os requeridos transportes.

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso** – Presente o pedido de cedência do autocarro da entidade em título, para transporte da Banda Filarmónica da Associação com vista à participação nas festividades de S. Lázaro, nos dias 13 e 14/08/2022, na freguesia de Santulhão; na festividade de Sta. Bárbara no dia 15/08/2022, na localidade de Tó, concelho de Mogadouro; na festividade de N. Sra. das Dores, nos dias 19, 20 e 21/08/2022, na freguesia de Argozelo, e festividade de N. S.ra das Graças, nos dias 27 e 28/08/2022, na freguesia de Carção, foi deliberado, por unanimidade, conceder os requeridos transportes.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.


António Alberto Lopes Coelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.5

----- 2.5 - *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano financeiro de 2021;*-----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

PRESENCAS

Sérgio Augusto Pires	Joana Filipa Carvalho Pires
Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	Jorge Miguel Tomé Gonçalves
João Manuel Alves Padrão	Manuel Emílio Fonseca João
Gracinda Cordeiro Rodrigues	Sérgio Lico Bernardo
Manuel Fernandes de Oliveira	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Maria José Afonso Fernandes	
Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Manuel João Brás	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
José Manuel Miranda	
Daniel Tomé Ramos	
António Eduardo Cruz Izeda	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: dois votos contra das senhoras deputadas: Maria José Afonso Fernandes, Carla Oliveira dos Santos Amado e duas abstenções dos senhores deputados, José Amadeu Vara Rodrigues e João Manuel Alves Padrão, e dezanove votos a favor-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013de 12 de Setembro. -----

----- E eu, **Sérgio Augusto Pires**, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio Augusto Pires
CONCELHO DE VIMIOSO

O funcionário

Lúcia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.7

----- 2.7 - *Apreciação da Certificação Legal de Contas Consolidadas (2021)*;-----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

PRESENCAS

Sérgio Augusto Pires	Joana Filipa Carvalho Pires
Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	Jorge Miguel Tomé Gonçalves
João Manuel Alves Padrão	Manuel Emílio Fonseca João
Gracinda Cordeiro Rodrigues	Sérgio Lico Bernardo
Manuel Fernandes de Oliveira	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Maria José Afonso Fernandes	
Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Manuel João Brás	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
José Manuel Miranda	
Daniel Tomé Ramos	
António Eduardo Cruz Izeda	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: dois votos contra das senhoras deputadas: Maria José Afonso Fernandes, Carla Oliveira dos Santos Amado e duas abstenções dos senhores deputados, José Amadeu Vara Rodrigues e João Manuel Alves Padrão, e dezanove votos a favor-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013de 12 de Setembro. -----

----- E eu, **Sérgio Augusto Pires**, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

O funcionário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.6

----- 2.6 - *Apreciação do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas – Contas Consolidadas (2021)*;-----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

PRESENCAS

Sérgio Augusto Pires	Joana Filipa Carvalho Pires
Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	Jorge Miguel Tomé Gonçalves
João Manuel Alves Padrão	Manuel Emílio Fonseca João
Gracinda Cordeiro Rodrigues	Sérgio Lico Bernardo
Manuel Fernandes de Oliveira	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Maria José Afonso Fernandes	
Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Manuel João Brás	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
José Manuel Miranda	
Daniel Tomé Ramos	
António Eduardo Cruz Izeda	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: dois votos contra das senhoras deputadas: Maria José Afonso Fernandes, Carla Oliveira dos Santos Amado e duas abstenções dos senhores deputados, José Amadeu Vara Rodrigues e João Manuel Alves Padrão, e dezanove votos a favor-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- E eu, **Sérgio Augusto Pires**, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio Augusto Pires

O funcionário

Lúcia